

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 297

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 1904

## AVISO

Será suspensa a remessa do «Diario Official» aos assignantes que não reformarem a sua assignatura para o proximo anno de 1905.

## SUMMARY

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.331, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito no Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

#### Mensagem.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas. — Decretos de 21 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Policia Militar e Geraes da Policia Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e Industria e de Obras e Viacao — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

### NOTIARIO.

### MARCA REGISTRADA.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento de Alfandega da Recemdecima do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTES COMMERCIAES.

SUBSTITUOS ANONYMAS — Alterações nos estatutos da Associação Beneficente dos Empregados do Lloyd Brasileiro.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.303-DE 20 DE DEZEMBRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de 7:263\$874 para pagamento a Arthur Bello funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos, de vencimentos dos exercicios de 1898 e 1899.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte:

Artigo unico Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de 7:263\$874, para realisar o pagamento do que se deve ao Arthur Bello, funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos, de vencimentos dos exercicios de 1898 e 1899; para isso fara as necessarias operacoes de credito.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, interada na Camera dos Deputados, autorizando o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito extraordinario de 7:263\$874, para pagamento a Arthur Bello, funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos, de vencimentos dos exercicios de 1898 e 1899, cumpro o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 126, de 16 de dezembro do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 113 — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, evidentemente sancionada, que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito extraordinario de 7:263\$874, para pagamento a Arthur Bello, funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos, de vencimentos dos exercicios de 1898 e 1899.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

## Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

### SECÇÃO DE MINAS GERAES

#### Municipio de Villa Plutina

1º supplente, tenente-coronel Raymundo Augusto Maranhão;  
2º supplente, José Goulart de Andrade;  
3º supplente, Antonio Pedro Guimarães.

#### Municipio de Caxambu

1º supplente, Domiciano de Noronha Sá;  
2º supplente, Pedro Silverio Nogueira da Luz;  
3º supplente, major Joaquim José de Souza Pacheco;  
Ajudante do procurador, major Antonio Penha de Andrade.

#### Municipio de S. João Baptista

1º supplente, major Pio Ferreira Quadra;  
2º supplente, Antonio Soares Pimenta.

#### Municipio de Baependy

1º supplente, José Eugenio Ferrreira;  
2º supplente, Orestes Martins de Oliveira Campos;  
3º supplente, Caetano Polurio;  
Ajudante do procurador, Antonio Perrela Gomes Nogueira.

#### Municipio de Campo Belo

1º supplente, coronel Joaquim Fernandes de Oliveira Rios;  
2º supplente, capitão José Yonancio de Almeida;  
3º supplente, capitão Feliciano Gomes de Aguiar;  
Ajudante do procurador, coronel Policeno Moreira Maia.

#### Municipio de Pitanguy

1º supplente, Americo Hanna da Rocha;  
2º supplente, Joaquim Nunos de Carvalho Quito;  
3º supplente, José Lopes Cançado;  
Ajudante do procurador, Clemente Lopes Cançado Neto.

### SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

#### Municipio de S. João da Barra

1º supplente, capitão José de Oliveira Cintra.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente:

Conceueram-se:

Permuta dos respectivos cargos, conforme pediram, do major graduado Raphael Theophilus Zornow e do capitão Theodor von Mevius, este commandante do 2º e ajudante do 3º regimento de cavallaria;

Reforma, de accordo com o decreto n. 193 A. de 30 de janeiro de 1890, ao tenente-coronel commandante do 27º batalhão de infantaria José Joaquim Ayres do Nascimento e ao alferes do 2º batalhão da mesma arma Faustino Freire da Costa.

— Foram graduados nos postos abaixo mencionados, de accordo com o disposto na lei n. 1.215, de 11 de agosto findo, e resolução de 5 de outubro seguinte, os seguintes officiaes:

*Corpo de engenheiros*

Em tenente-coronel, o major Democrito Ferreira da Silva, do quadro especial;

Em major, o capitão Sebastião Francisco Alves, do quadro especial.

*Corpo de saude*

Em tenente pharmaceutico de 4ª classe, o alferes pharmaceutico de 5ª classe Socrates Zenobio Pinheiro.

*Arma de infantaria*

Em capitão, o tenente Joaquim Francisco Figueira de Faria.

— Foram mandados incluir no quadro ordinario do corpo de engenheiros o capitão Salvador Barbalho Uchoa Cavalcanti, e no da arma de infantaria os alferes Manoel Joaquim de Faria Corrêa e João Baptista de Lima, que se achavam aggregados, por excederem dos mesmos quadros.

— Foram transferidos:

*Arma de artilharia*

Para o corpo de estado-maior, os coronéis Antonio Ilha Moreira, do 3º regimento, e Olympio de Carvalho Fonseca, do 6º regimento, e o capitão ajudante do 4º batalhão João José de Lima;

Para o 3º regimento, o tenente-coronel do 5º regimento Luiz Barbado;

Para a 4ª bateria do 5º batalhão, o capitão Leopoldo Dantas do Amaral, da 3ª bateria do 6º regimento; e para a 3ª bateria deste regimento, o capitão da 4ª bateria daquelle batalhão João Baptista da Conceição Monte.

*Arma de infantaria*

Para o 18º batalhão, o coronel do 20º José Ignacio Xavier de Brito; para o 20º, o coronel do 18º Joaquim Balthasar da Silveira; para a 3ª companhia do 25º, o capitão da 3ª companhia do 15º Antonio dos Santos Mendonça; e para a 3ª companhia do 15º, o capitão da 3ª companhia do 25º José Borges do Canto.

— Foram promovidos:

*Corpo de engenheiros*

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro;

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Francisco Emilio Julien, do quadro especial, por antiguidade, e o major Hildefonso Pires de Moraes Castro, por merecimento;

A major, por antiguidade, o major graduado José Bevilacqua.

*Corpo de saude*

A tenente pharmaceutico de 4ª classe, o alferes pharmaceutico de 5ª classe Antonio Eugenio de Lossio Seiblitz.

*Arma de artilharia*

A coronel, o tenente-coronel Pedro Ivo da Silva Henriques, por merecimento, e o coronel graduado Bello Augusto Brandão, por antiguidade;

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Nicanor Gonçalves da Silva Junior, por antiguidade, para o 6º regimento; e o major Alfredo de Simas Eneás, por merecimento, para o 5º regimento;

A major, o major graduado Marçal Figueira, por antiguidade, para o corpo de estado-maior, e o capitão Egydio Tallone, por merecimento, para o 6º batalhão;

A capitão, o capitão graduado Pompeu da Silva Loureiro, para a 2ª bateria do 3º regimento, e o 1º tenente José Malaquias Cavalcanti Lima, para ajudante do 4º batalhão;

A 1º tenente, os 2º tenentes Francisco Ayres de Miranda e José Xavier de Oliveira;

A 2º tenente, o 1º sargento Luigero Alves Dias e o alferes-alumno Manoel Ribeiro de Salles Guimarães.

*Arma de infantaria*

A tenente, por antiguidade, o alferes Maximiano da Silva Moleiros;

A alferes, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro de 1903, o alferes-alumno Luiz Sá de Affonseca.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Por decretos de 21 do corrente:

Foi concedida a Balbino José de Menezes a aposentação que requerou no lugar de contador da Administração dos Correios do Estado de Sergipo;

Foi aposentado Herculano Joaquim Penna no lugar de amanuense dos Correios do Districto Federal.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expedientes de 19 de dezembro de 1904

**DIRECTORIA DO INTERIOR**

Accusou-se o recebimento:

Do officio do secretario interino do Conselho Municipal do Districto Federal, de 10 do corrente mez, e agradeceu-se a comunicação, que fez, de haver sido effectuada, na mesma data, a 1 hora da tarde, a sessão de posse dos intendentes eleitos em 30 de outubro ultimo, dada pelo conselho anterior, conforme prescreve o paragrafo unico do art. 9º da Consolidação das Leis Federaes, a que se refere o decreto n. 5.169, de 8 de março deste anno;

Do officio do governador do Estado do Maranhão, de 21 de novembro ultimo, e agradeceu-se a remessa, que fez, de um exemplar, impresso, das mensagens apresentadas pelo Sr. coronel Alexandre Collares Moreira Junior, 1º vice-governador do mesmo Estado, ao respectivo congresso em 23 de fevereiro do corrente anno.

— Declarou-se ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.343, de 9 de novembro ultimo, que deve providenciar para que sejam devolvidas a esta Secretaria as contas, uma na importancia de 1:845\$500 e outra na de 21\$, as quaes acompanharam os avisos ns. 2.490 e 3.013, provenientes de passagens concedidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o mez de junho proximo findo, a requisição da mesma directoria; outrossim, que as despesas de passagens concedidas não só aos lentes e alumnos em excursões e trabalhos de exercicios practicos, mas tambem ao porteiro para ir a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Bello Horizonte a serviço do dito estabelecimento, devem ser feitas por conta da consignação «Excursões, etc.» da verba destinada à Escola.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao 1º Secretario do Senado Federal, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente à resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao medico do Hospital de S. Sebastião Dr. José Lopes da Silva Junior mais um anno de licença, com o respectivo ordenado, em prorrogação da que lhe foi concedida pelo decreto n. 1.081, de 25 de outubro de 1903;

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente à resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica Dr. Arthur de Miranda Pacheco um anno de licença, com ordenado, para tratar da sua saude onde lhe convier;

Ao mesmo 1º Secretario, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente à resolução do Congresso Nacional que torna extensivo aos professores e repetidores dos Institutos Benjamin Constant e Nacional de Surdos Mudos o acrescimo de vencimentos que tiveram os lentes do Gymnasio Nacional pelos decretos n. 1.075, de 22 de novembro de 1890, e n. 1.191, de 28 de dezembro de 1892.

— Convida-se o bacharel Theodoro de Barros Machado da Silva para comparecer na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado, a fim de receber seu diploma remittido pela Faculdade de Direito de São Paulo.

**DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Declara-se, para conhecimento das repartições subordinadas a este Ministerio, que foram assignados contractos, com os negociantes abaixo mencionados, para fornecimento, durante o anno de 1905, de diversos artigos cujos preços são adiante indicados:

<b>GRUPO 1º—BELMIRO RODRIGUES &amp; COMP.—</b>	
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47	
Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	42\$000
Carvão de pedra de New-Castle, tonelada.....	44\$000
<b>GRUPO 2º—GUIMARÃES &amp; LEITÃO—RUA SANTO CHRISTO, ILHA DAS MOÇAS</b>	
Lenha, talha.....	6\$000
<b>GRUPO 3º—JOSÉ GONÇALVES FERREIRA—RUA DA SAUDE N. 307</b>	
Fariinha de trigo, 2 saccos.....	29\$500
<b>GRUPO 4º—TEIXEIRA, BORGES &amp; COMP.—RUA DO ROSARIO NS. 66 e 68</b>	
Café em grão, kilo.....	\$720
Dito moído, kilo.....	\$920
<b>GRUPO 5º—COMPANHIA CENTROS PASTORAIS DO BRAZIL—RUA SANTO ANTONIO N. 31</b>	
Leite fresco, litro.....	\$10
<b>GRUPO 6º—ANTONIO SOARES, IRMÃO &amp; COMP.—RUA DO RIACHUELO NS. 74 e 76</b>	
Alfafa, kilo.....	\$143
Farelo, kilo.....	\$113
Fubá grosso, kilo.....	\$120
Milho, kilo.....	\$120
<b>GRUPO 7º—TEIXEIRA BORGES &amp; COMP.—RUA DO ROSARIO NS. 66 e 68</b>	
Assucar de 1ª, kilo.....	\$520
Dito de 2ª, kilo.....	\$170

Dito de 3ª kilo.....	\$300
Dito mascavo, kilo.....	\$280
Dito branco, grosso, kilo.....	\$420
<b>GRUPO 8º—SOUZA &amp; TORRES — PRAÇA DAS MARINHAS N. 250</b>	
Frangos, um.....	1\$500
Gallinhas, uma.....	2\$100
Ovos, dúzia.....	1\$400
<b>GRUPO 9º—JOSE JUSTINO TEIXEIRA—RUA DA URUGUAYANA NS. 118 e 120</b>	
Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$900
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$200
Pão fresco, kilo.....	\$398
Roseas do barão, kilo.....	\$500
<b>GRUPO 10 — AUGUSTO MARIA DA MOTTA—PRAÇA DO MERCADO N. 10 e 13</b>	
Carno de vacca, kilo.....	\$417
Dita de porco, kilo.....	1\$000
Dita de carneiro, kilo.....	1\$600
Dita de vitella, kilo.....	1\$500
<b>GRUPO 11—RODRIGUES &amp; COMP.—RUA DO OUVIDOR N. 57</b>	
1 Papel impresso para decretos e portarias, Crane & Co. Dalton Mass, Old Faya T., C. Mill ou Original Swall Mill, 400 folhas.....	18\$000
2 Dito idem para avisos e officios, n. 7, de 7ª.900, idem.....	10\$000
3 Dito idem, idem idem, n. 7, de 7ª.700, idem.....	12\$000
4 Dito idem, idem idem, n. 7, de 7ª.000, idem.....	15\$000
5 Papel lithographado para officios, n. 7, de 3ª.600, Edward Lloyd, idem.....	10\$000
6 Dito idem idem, n. 7, de 5ª.500, Crane & Co. Dalton Mass ou Royal Vellum, idem.....	12\$000
7 Dito pautado e riscado para minutas, n. 7, de 3ª.900, 400 1/2 folhas.....	6\$000
8 Dito idem idem, n. 7, de 3ª.300, idem.....	7\$000
9 Dito idem idem, n. 7, de 5ª.500, idem.....	8\$000
10 Dito idem idem, n. 7, de Johannot et C., 400 folhas.....	9\$000
11 Dito Florete com 33 linhas, de 3ª.000, idem.....	2\$5.0
12 Dito idem idem, de 4ª.000, idem.....	3\$000
13 Dito idem idem, de 4ª.500, idem.....	3\$500
14 Dito Fiume, com 33 linhas, Almasso, de 4ª.000, idem.....	4\$000
15 Dito idem idem, de 4ª.700, idem.....	4\$500
10 Dito idem idem, Edward Lloyd Superfine, de 4ª.700, idem.....	4\$500
17 Dito idem idem, de 5ª.000, idem.....	6\$500
18 Dito pautado Fiume Almasso, de 5ª.700, idem.....	7\$500
19 Dito idem idem, de BFK Rives, de 7ª.000, idem.....	8\$000
20 Dito idem idem, linho italiano, azul ou branco, de 5ª.500, idem.....	9\$000
21 Dito idem quadriculado de 0ª.010 Almasso idem.....	7\$500
22 Dito idem idem, de 0ª.20, idem, idem.....	9\$500
23 Dito idem idem, de 0ª.010, n. 7, idem.....	11\$500
21 Dito idem idem, 0ª.010, n. 5, idem.....	15\$000
25 Dito idem idem, de 0ª.010, duplo Almasso, idem.....	17\$500
26 Dito idem com 25 linhas, de 6ª.000, idem.....	6\$500

27 Dito idem idem, de 7ª.000, idem.....	9\$000
23 Dito de linho Royal Vellum, idem, de 5ª.500, idem.....	9\$000
29 Dito liso Fiume Almasso, de 4ª.000, idem.....	4\$000
30 Dito idem azul, Almasso, de 5ª.000, idem.....	8\$000
31 Dito idem azul ou branco, italiano, de 5ª.500, idem.....	7\$000
32 Dito idem; de 3ª.000, idem.....	2\$500
33 Dito idem; de 4ª.500, idem.....	4\$000
34 Dito Hollanda, pautado com margem.....	24\$000
35 Dito idem n. 5, idem idem.....	24\$000
36 Dito idem n. 5, pautado commum.....	12\$000
37 Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado commum, 400 folhas.....	20\$000
38 Dito idem n. 1 1/2, pautado commum, idem idem.....	30\$000
39 Dito idem n. 1 pautado commum, idem idem.....	36\$000
40 Dito para cartas em 4º Diplomata Warverloy de 0ª.322x0ª.414, 100 folhas.....	1\$200
41 Dito idem idem St. Georges de 0ª.360x0ª.457, idem idem.....	1\$600
42 Dito idem idem Original Insubria Mill C. F. M. de 0ª.360x0ª.490, idem idem.....	2\$300
43 Dito idem idem Crane's Bond de 0ª.402x0ª.506, idem idem.....	3\$000
44 Dito idem idem BFK Rives de 0ª.324x0ª.445, idem idem.....	3\$500
45 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent de 0ª.373x0ª.453, idem idem.....	3\$000
46 Dito idem idem em 8º pautado St. Bride's de 0ª.253 x 0ª.408, idem idem.....	\$500
47 Dito idem idem BFK Rives de 0ª.263 x 0ª.421, idem idem.....	1\$000
48 Dito idem idem de linho de 0ª.250x0ª.399, idem idem.....	1\$500
49 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent, de 0ª.230x0ª.360, idem idem.....	2\$500
50 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent, de 0ª.254x0ª.405 idem idem.....	2\$500
51 Dito idem idem linho Crane & Co. Dalton Mass, de 0ª.199x0ª.310, idem idem.....	1\$500
52 Dito idem idem idem idem de 0ª.223x0ª.350, idem idem.....	2\$500
53 Dito idem idem idem idem de 0ª.248x0ª.396, idem idem.....	3\$000
Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	\$500
54 Papel marron para embrulho com 20 kilos, 25 folhas.....	\$500
55 Dito amarello idem com 30 libras, idem idem.....	\$800
56 Dito idem idem com 60 ditas, idem idem.....	1\$000
57 Dito idem idem com 140 ditas, idem idem.....	2\$000
58 Papel mata-borrão rosa de 9 kilos, idem idem.....	\$500
59 Dito idem rosa ou branco de 40 libras, idem idem.....	\$300
60 Dito idem idem idem de 60 ditas idem idem.....	1\$500
61 Dito idem azul de 100 libras, idem idem.....	2\$500
62 Dito idem rosa ou branco de 120 libras, idem idem.....	2\$500
63 Enveloppes vergé de 0ª.245x0ª.155, 100.....	\$300
64 Ditos lisos de 0ª.235x0ª.158, idem.....	\$400
63 Ditos forrados de azul de 0ª.239x0ª.189, idem.....	\$600

66 Ditos idem idem Victoria de 0ª.238x0ª.186, idem.....	1\$000
67 Ditos Cleopatra de 0ª.263x0ª.210, idem.....	1\$200
68 Ditos de linho opacos de 0ª.238x0ª.183, idem.....	1\$500
69 Ditos forrados de azul de 0ª.298x0ª.239, idem.....	1\$300
70 Ditos Turkey Mill de 0ª.241x0ª.186, idem.....	1\$500
71 Ditos do linho Crane's Bond de 0ª.260x0ª.205, idem.....	2\$500
72 Ditos amarello para telegrapha de 0ª.368x0ª.236 idem.....	\$500
73 Ditos para officios de 0ª.367x0ª.234, idem.....	1\$500
74 Ditos idem idem idem de 0ª.498x0ª.239 idem.....	2\$000
75 Ditos idem idem idem de 0ª.561x0ª.235, idem.....	2\$500
76 Ditos idem idem Old Faya T. C. Mill de 0ª.601x0ª.305, idem.....	3\$000
77 Ditos idem idem Elizabethan, de 0ª.443x0ª.290, idem.....	2\$500
78 Ditos idem idem de..... 0ª.368 x 0ª.234, 100.....	1\$500
79 Ditos idem idem 0ª.500 x 0ª.254, idem.....	2\$000
80 Ditos idem idem 0ª.838 x 0ª.278, idem.....	4\$000
Impressão de cada cento de envelopes, idem.....	\$500
81 Papel de Canson & Montgolfier, de dimensão de 0ª.61 x 0ª.49, folha.....	\$100
82 Dito de J. Whatman, de dimensão de 0ª.78 x 0ª.56, idem.....	\$200
83 Esponja que não contenha areia, pesando de 6ª.0 a 7ª.0, uma.....	1\$000
84 Canetas de borracha de E. Faber —New York, simples e de guardar a pena, dúzia.....	2\$400
85 Ditas de madoira, finas de Eagle Pencil, ns. 1 e 2, idem.....	1\$500
86 Ditas idem regulares, de E. Faber, Perry & Comp. ou Johann Faber, idem.....	\$600
87 Lapis preto ns. 1, 2 ou 3 de Johann Faber, idem.....	\$700
88 Ditos bicolores n. 717, idem.....	2\$800
89 Ditos de borracha para lapis e tinta de Johann Faber, idem.....	3\$000
90 Giz branco em lapis de Johann Faber, caixa de dúzia.....	\$300
91 Dito de cores em lapis de Johann Faber, idem.....	\$500
92 Tinteiros para carteiras, de capacidade de 7ª.0, um.....	\$100
93 Tinta preta de J. A. Sardinha em botijas de litro.....	1\$700
94 Dita encarnada de Henry Charles Stephens, vidro de 125ª.0.....	\$500
95 Dita carmin de Adrien Maurin, vidro de 25ª.0.....	\$500
96 Colchetes n. 1 para papel de Holmes Booth & Haydens —New York, cento.....	\$300
97 Ditos ns. 2 a 4 para papel, idem idem, groza.....	\$100
98 Gomma arabica e pincel de G. Toiray's n. 26, vidro de 160ª.0.....	1\$500
99 Pennas de J.B. Mallat, ns. 10 e 12, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$750
100 Ditas de Brandauer — Birmingham, n. 530, extra-fina ou fina, idem.....	1\$500

101 Ditas de Perry & Comp. n. 420, extra-fina ou fina, idem.....	1\$500
102 Ditas de diversos fabricantes, idem.....	2\$500
103 Reguas de borracha com 0 <sup>m</sup> .35 de A. W. Faber — New York, uma.....	1\$000
104 Ditas idem com 0 <sup>m</sup> .51, idem, idem.....	1\$500
105 Laere encarnado n. 1 de Adrien Maurin, com 10 páos.....	2\$500

Observação. — As dimensões do papel quadriculado, diplomata e envelopes estão calculadas em meios millímetros.

GRUPO 12 — TEIXEIRA BORGES & COMP — RUA DO ROSARIO NS. 66 E 68

Aletria, kilogramma.....	\$630
Alhos, cento.....	1\$300
Araruta, kilogramma.....	\$640
Arroz, idem.....	\$345
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$740
Bacalhão, kilogramma.....	\$381
Banha, idem.....	1\$140
Banha americana para pharmacia, idem.....	1\$600
Batatas, idem.....	\$250
Cangica, idem.....	\$300
Carne secca, idem.....	\$700
Dita de porco salgada, idem.....	\$340
Cebolas, cento.....	3\$100
Chá preto, kilogramma.....	10\$500
Dito verde, idem.....	10\$500
Chocolate, idem.....	2\$400
Colorão, idem.....	2\$300
Ervilha, idem.....	\$610
Ervilhas, (petits-pois) lata de 1/2 kilo.....	1\$000
Esteiras, uma.....	\$569
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$290
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$500
Feijão preto, kilogramma.....	\$270
Dito de côres, idem.....	\$300
Fubá, idem.....	\$240
Gelée nacional, vidro.....	\$700
Goiabada, kilogramma.....	2\$000
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	2\$300
Leite condensado, lata de 1/2 kilo.....	\$800
Linguas seccas, duzia.....	13\$800
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$000
Louro, idem.....	1\$600
Maizena, pacote de 250 grs.....	\$300
Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$600
Dita Bretel, idem.....	5\$200
Dita nacional, idem.....	3\$760
Marmelada nacional, idem.....	1\$200
Massas brancas, idem.....	\$460
Massas amarellas, idem.....	\$660
Ditas de tomates, idem.....	1\$500
Matte, idem.....	\$480
Paos, kilogramma.....	4\$500
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$540
Pimenta da India, kilo.....	2\$000
Polvilho nacional, idem.....	\$480
Queijo de Minas, idem.....	2\$200
Dito do Reno, idem.....	4\$100
Sabão virgem, idem.....	\$340
Sagú, idem.....	1\$000
Sal, idem.....	\$080
Dito fino, vidro de 1.500.....	\$800
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$000
Sardinhas, idem.....	\$800
Tapioca, kilo.....	\$40
Toucinho, kilo.....	\$830
Tijolo de arcar, duzia.....	2\$800
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$400

GRUPO 13 — ANTUNES & IRMÃO — RUA GONÇALVES DIAS N. 4

Aguardente de canna, litro.....	\$260
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$500

Azeite de sebo, idem.....	\$960
Dito doce, idem.....	1\$400
Dito francez, garrafa.....	1\$800
Cerveja nacional de 1 <sup>a</sup> qualidade, idem.....	1\$200
Dita idem de 2 <sup>a</sup> dita, idem.....	\$500
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	7\$400
Kerosene, caixa.....	9\$400
Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$200
Vinagre, litro.....	\$265
Vinho branco, idem.....	1\$200
Dito do Porto, idem.....	1\$400
Dito idem Villar d'Aliem, garrafa.....	2\$700
Dito idem Macedo, idem.....	2\$700
Dito virgem, litro.....	1\$000

GRUPO 14 — FREIRE DE AGUIAR — RUA S. PEDRO N. 105

<b>A</b>	
Açafrão oriental, kilo.....	120\$000
Acetato de aluminio, idem.....	2\$000
Dito do ammonio crystallizado, idem.....	3\$000
Dito de baryo, 25 grammas.....	\$400
Dito de chumbo crystallizado, kilo.....	2\$800
Dito de cobre, idem.....	2\$000
Dito de potassio, idem.....	6\$000
Dito de sodio, idem.....	3\$600
Dito de uranio, 25 grammas.....	1\$000
Acetona, idem.....	\$400
Acido acetico puro, kilo.....	3\$500
Dito arsenioso puro em pó, 250 grammas.....	\$300
Dito azotico do commercio, kilo.....	1\$800
Dito dito puro a 42° Baumé, em vidro, 500 grammas.....	2\$100
Dito benzoico, 100 ditas.....	1\$300
Dito borico, crystallizado ou em pó, kilo.....	3\$500
Dito carminico, 25 grammas.....	12\$000
Dito chlorico, idem.....	\$100
Dito chlorhydrico do commercio, kilo.....	1\$300
Dito dito puro, 500 grammas.....	2\$100
Dito chloracetico, 25 idem.....	\$200
Dito chromico, idem.....	\$200
Dito chrysophanico, idem.....	\$300
Dito citrico, kilo.....	6\$000
Dito cyanhydrico medicinal, 25 grammas.....	\$530
Dito fluorhydrico puro, 250 idem.....	3\$000
Dito hydro-fluo-silicico, 25 idem.....	\$300
Dito iodhydrico idem.....	1\$000
Dito lactico, 250 grammas.....	5\$000
Dito molybdico, 25 idem.....	\$600
Dito ortho-phosphorico puro, idem.....	\$300
Dito osmico, 1 grammas.....	11\$000
Acido oxalico puro, kilo.....	2\$000
Dito phenico louro do commercio, kilo.....	\$030
Dito puro crystallizado, idem.....	5\$000
Dito phosphorico medicinal, idem.....	1\$300
Dito picrico, 25 grammas.....	\$200
Dito pyrolenhoso, kilo.....	1\$500
Dito salicylico, idem.....	8\$000
Dito sulfanilico 25 grammas.....	\$400
Dito sulfophenico idem.....	\$300
Dito sulfurico do commercio, kilo.....	1\$200
Dito dito puro a 66°, Baumé, em vidros, idem.....	4\$300
Dito tannico ou tannino idem.....	7\$000
Dito tartarico crystallizado, ou em pó, idem.....	5\$300
Dito urico 15 grammas.....	\$800
Aconito, raizes, kilo.....	3\$000
Agua artificial de Selters, meio litro.....	\$400
Dita idem de Vichy, idem.....	\$100
Dita dos Carmelitas de Boyer, duzia.....	13\$000
Dita distillada, litro.....	\$700
Dita idem de flores de laranjeira, idem.....	2\$000
Dita idem idem idem Isnard, vidro de 180 grammas.....	\$800

Dita idem do louro corojo (francoza), litro.....	2\$700
Dita idem de rosas, idem.....	2\$000
Dita ingleza de Freire de Aguiar, Werneck ou outro fabricante duzia.....	18\$000
Dita Labarraque, garrafa.....	2\$400
Dita do Carlsbad, garrafa.....	2\$300
Dita idem de Cambuquira, meio litro.....	\$900
Dita idem de Caxambu, idem.....	1\$000
Agua natural de Janos, garrafa.....	1\$100
Dita idem de Lambary, meio litro.....	\$900
Dita idem de Rubinat, garrafinha.....	1\$000
Dita oxygenada, 250 grammas.....	3\$000
Dita natural de Vichy, meio litro.....	1\$200
Dita de Villa-Cabras vidro.....	1\$000
Aírol, 25 grammas.....	2\$000
Alcaçuz (raiz), kilo.....	1\$000
Dito em pó, kilo.....	6\$000
Alcatrão vegetal superior (da Noruega) kilo.....	2\$800
Dito liquido (de qualquer fabricante) vidro.....	2\$500
Alcool desinfectado a 36° centigrados litro.....	\$600
Alcool desinfectado a 40° centigrados, litro.....	\$600
Dito idem absoluto, litro.....	4\$800
Alcoolato da melissa composto e simples, 500 grammas.....	2\$000
Alfazema (flores) kilo.....	1\$200
Almiscar puro, gramma.....	3\$600
Aloes saccotrino, kilo.....	2\$500
Althéa (raiz), kilo.....	3\$000
Althéa (em pó), kilo.....	5\$100
Alumen, kilo.....	\$600
Dito de ammonia, 25 grammas.....	\$200
Dito de ferro, idem.....	\$210
Dito calcinado, kilo.....	4\$000
Amendoas amargas, kilo.....	1\$200
Amendoas doces, kilo.....	1\$800
Amido puro, kilo.....	\$800
Ammonia liquida pura a 28°, kilo.....	2\$800
Aniz estrellado, kilo.....	4\$500
Anilina de Gluber, 25 grammas.....	3\$000
Dita encarnada, idem.....	1\$500
Antipyrina de Knorr, idem.....	1\$500
Aristol, 25 grammas.....	4\$000
Arnica (flores), kilo.....	1\$500
Arseniato de potassio, 25 grammas.....	\$200
Dito de sodio, idem.....	\$400
Arsenito de potassio, idem.....	\$200
Dito de sodio, idem.....	\$200
Asperina, 25 grammas.....	2\$000
Assafetida, kilo.....	3\$000
Assucar de Hamburgo, kilo.....	2\$500
Dito de leite, em pó, idem.....	3\$800
Azeite de oliveira desinfectado, litro.....	4\$000
Azotato de ammonio, kilo.....	\$800
Dito de baryo, kilo.....	3\$000
Dito de cadmio, 25 grammas.....	\$100
Dito de chumbo, kilo.....	\$600
Dito de cobalto, 25 grammas.....	\$400
Dito de cobre, kilo.....	\$400
Dito de estroncio, kilo.....	8\$000
Dito de mercurio, idem.....	7\$000
Dito de nickel, idem.....	10\$000
Dito de potassio do commercio, kilo.....	\$900
Dito de dito puro, idem.....	1\$100
Dito de prata crystallizado, 25 grammas.....	4\$500
Dito de dito fundido, idem.....	5\$000
Dito de sodio, kilo.....	\$600
Azotito de ammonio puro ou triturado, 25 grammas.....	\$100
Dito de potassio, idem idem.....	\$100
Dito de sodio puro, idem.....	\$200

<b>B</b>	
Balsamo Fioravanti, litro.....	5\$000
Dito Canada, kilo.....	8\$000
Dito peruviano, idem.....	20\$000
Dito tolu, idem.....	10\$000

Dito tranquilo, idem.....	3\$000
Baunilha (nacional), idem.....	8\$000
Bella-lona (folhas) idem.....	1\$300
Benjoim, idem.....	8\$000
Benzina rectificada, litro.....	3\$300
Benzato de amonio, kilo.....	40\$000
Dito de bismutho, idem.....	21\$000
Dito de cafeina, 25 grammas.....	\$300
Dito de creosota, idem.....	\$800
Dito de gayacol, idem.....	\$800
Dito de lithio, idem.....	1\$000
Dito de naphthol, kilo.....	26\$000
Dito de sodio, idem.....	30\$000
Betol, 25 grammas.....	\$370
Bicarbonato de potassio, kilo.....	3\$000
Dito de sodio, idem.....	2\$000
Bichlorureto de mercurio (sublimado corrosivo) idem.....	10\$000
Dito de quinina purissimo, 25 grammas.....	3\$000
Bichromato de ammonio, kilo.....	\$600
Dito de potassio, idem.....	\$300
Biodureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$600
Bioxalato de potassio puro, kilo.....	\$900
Bioxydo de baryo, idem.....	\$200
Dito de mercurio, idem.....	2\$000
Bisulfato de mercurio, idem.....	10\$000
Dito de quinina, 25 grammas.....	3\$000
Bisulphato de potassio, kilo.....	\$400
Bisulphito de sodio, kilo.....	3\$000
Borragens (flores), kilo.....	2\$000
Borato de sodio, kilo.....	1\$500
Bromhydrate de cafeina, 25 grammas.....	1\$200
Dito de quinina, 25 grammas.....	3\$000
Breu, kilo.....	\$100
Bromo puro, 25 grammas.....	2\$000
Bromoformio, 25 grammas.....	1\$400
Bromureto de ammonio, 25 grammas.....	\$300
Dito de camphora, 25 grammas.....	1\$300
Dito de estroncio, 25 grammas.....	\$600
Dito de ethylal, 25 grammas.....	\$400
Dito de potassio, kilo.....	11\$000
Dito de sodio, kilo.....	16\$000
O	
Cacodylate de sodio, 25 grammas.....	4\$300
Cafeina, 25 grammas.....	2\$000
Cal caustica, kilo.....	1\$500
Dita sodada, kilo.....	\$600
Dita virgoum, kilo.....	1\$500
Calomelanos (a vapor), kilo.....	14\$000
Calumba (raiz), kilo.....	1\$300
Camomilla vulgar, kilo.....	3\$600
Dita romana, kilo.....	4\$200
Camphora (de primeira qualidado), kilo.....	12\$000
Canella de Cylão (em cascas), kilo.....	4\$500
Dita de dito (em pó), kilo.....	9\$500
Capsulas de bromureto de camphora de Clin, vidro.....	3\$000
Ditas de Chapireau (sortidas), caixa de 500.....	2\$400
Ditas de Cognet, vidro.....	3\$000
Ditas de copahyba de Know(Alpha) vidro.....	2\$500
Ditas de sandalo citrino, vidro.....	3\$000
Ditas idem, idem saloladas, vidro de 12 capsulas.....	3\$000
Ditas taurinas, vidro de 12 capsulas.....	1\$200
Carbonato de ammonio, kilo.....	2\$100
Dito de baryo, kilo.....	\$400
Dito de calcio, kilo.....	3\$600
Dito de chumbo, puro, kilo.....	1\$600
Carbonato de creosota (creosotal) kilo.....	5\$000
Dito de ferro, kilo.....	5\$000
Dito de lithio, 25 grammas.....	\$300
Dito de magnesio, kilo.....	2\$400
Dito de gayacol, 25 grammas.....	2\$000
Dito de potassio puro, kilo.....	3\$600
Dito de sodio (puro), kilo.....	2\$400
Dito de zinco (puro) kilo.....	1\$300

Carbureto de calcio, kilo.....	\$000
Cardamomo, sementes, kilo.....	6\$000
Carmin, kilo.....	60\$000
Dito de alumon, kilo.....	15\$000
Carvão animal, kilo.....	\$800
Carvão vegetal de Belloc, vidro.....	2\$000
Cascara sagrada, em pó, kilo.....	50\$000
Cascarina glicerizada de Orlando Rangel, garrafinha.....	2\$100
Cascas de laranjas amargas, kilo.....	2\$400
Castorio (em pó), 25 grammas.....	7\$000
Centeio espigado, (em pó), idem.....	\$300
Cera amarella, kilo.....	3\$500
Dita branca (de 1ª qualidade), kilo.....	5\$400
Cevada, kilo.....	\$300
Chloral hydrato, kilo.....	15\$000
Chlorato de potassio puro (em pó) kilo.....	2\$000
Chlorhydrate de ammonio, kilo.....	2\$000
Dito de cocaina, gramma.....	1\$400
Dito de heroína, idem.....	1\$500
Dito de morphina, idem.....	\$500
Dito de perezina, 25 grammas.....	2\$000
Dito de pilberpina, gramma.....	4\$300
Dito de quinina, 25 grammas.....	3\$500
Chlorhydro-phosphato de calcio, kilo.....	8\$000
Chlrothyla de Bengué, tubo de 30 grammas.....	2\$500
Chlorodyna de Davenport, vidro.....	1\$300
Chloroformio, kilo.....	15\$000
Dito chimicamente puro, 60 grammas.....	2\$600
Chromato de ammonio (acido), 100 grammas.....	\$200
Dito idem (neutro) 100 grammas.....	\$200
Dito de potassio, 100 grammas.....	\$400
Chlorureto de ammonio, kilo.....	2\$000
Chlorureto de antimonio, kilo.....	4\$000
Dito de baryo, 100 grammas.....	\$200
Dito de cal, kilo.....	\$300
Dito de cal purissimo, 100 grammas.....	\$400
Dito de estroncio, 25 grammas.....	\$300
Dito de ouro, gramma.....	3\$500
Dito de platina, gramma.....	3\$300
Dito de sodio ( do commercio ), kilo.....	\$200
Dito de sodio (puro), 100 grammas.....	\$400
Dito de zinco 25 grammas.....	\$600
Cigarros de estramonio, caixa de 20.....	1\$400
Citrato de cafeina, 25 grammas.....	1\$600
Dito de ferro ammoniacal, 100 grammas.....	2\$000
Dito de magnesio e granulo offervescente, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Coca, kilo.....	6\$000
Cochlearia, kilo.....	2\$000
Colechio, kilo.....	4\$000
Cochonilha, kilo.....	7\$000
Coleina, 4 grammas.....	3\$200
Colla de poixe (de superior qualidado), kilo.....	5\$000
Colodio, kilo.....	16\$000
Dito elastico, kilo.....	14\$000
Coloquintidas, kilo.....	4\$000
Cotoina, gramma.....	\$600
Creneo de bismutho de Quesneville, vidro.....	4\$000
Cremer de tartaro em pó, kilo.....	3\$600
Dito tartaro solavel, kilo.....	6\$300
Creolina de Pearson, lata de kilo.....	2\$500
Dita Freire de Aguiar, lata de kilo.....	1\$000
Creosota mineral, 250 grammas.....	2\$000
Dito vegetal, 250 grammas.....	5\$000
Cubebas (em pó), 25 grammas.....	\$100
Cyanureto de mercurio, 25 grammas.....	\$600
Dito de potassio medicinal, 25 grammas.....	\$300
Dito de zinco, 25 grammas.....	\$200
D	
Dermatol, 25 grammas.....	2\$000
Diastase, 25 grammas.....	3\$600

Digitalina amorphou ou crystallizada, gramma.....	1\$000
Digitalis, kilo.....	3\$000
Diphenylamina, 25 grammas.....	\$200
Diuretina, 25 grammas.....	3\$400
Dolearina e ferro de Peckolt, vidro.....	1\$500
Dormideiras, kilo.....	4\$000
E	
Elixir alimentar de Freire de Aguiar, vidro.....	2\$000
Dito de boldo e pichi de Orlando Rangel, garrafinha.....	3\$500
Dido Garus, litro.....	3\$000
Dito malto e kola de Silva Araujo, vidro.....	4\$000
Ematina para microscopico, 25 grammas.....	13\$000
Emplastro estandido de cicuta (norte americano), lata.....	3\$000
Dito idem de ictiyo idem, lata.....	3\$000
Dito idem de mercurio idem, lata.....	3\$000
Dito idem poroso idem, um.....	\$300
Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Scott, vidro.....	2\$600
Dita de idem idem idem, de Abreu Sobrinho, vidro.....	2\$000
Enxofre (em bastões), kilo.....	\$200
Dito sublimado e lavado, kilo.....	\$800
Dito dourado do antimonio, 250 grammas.....	2\$000
Eosina para microscopico, 25 grammas.....	3\$000
Ergotina de Bonjean, 25 grammas.....	6\$500
Dita de Yvon, 25 grammas.....	3\$000
Escamonea, kilo.....	50\$000
Essencia de alecrim superior, kilo.....	18\$000
Dita de alfazema idem, kilo.....	26\$000
Dita de aniz idem, kilo.....	34\$000
Dita de cajuput idem, kilo.....	18\$000
Dita de canella idem, kilo.....	20\$000
Dita de cravo idem, kilo.....	26\$000
Dita de flores de laranjeira (neroli), 25 grammas.....	15\$000
Dita de hortela pimenta, kilo.....	40\$000
Dita de lima, kilo.....	36\$000
Dita de limão, kilo.....	22\$000
Dita de therebontina do commercio, litro.....	1\$500
Dita de dita pura, litro.....	3\$400
Dita de origin para microscopico, 25 grammas.....	1\$300
Dita de Wintengria 25,0, 25 grammas.....	3\$500
Esparradrapo inglez, metro.....	1\$200
Esparradrapo norte-americano (em carrateis), um.....	3\$000
Estraque, kilo.....	1\$200
Estramonio, kilo.....	1\$200
Estygnas de milho, kilo.....	1\$600
Ether acetico, kilo.....	2\$400
Dito sulfurico, kilo.....	5\$200
Euquinina, kilo.....	260\$000
Europheaa, kilo.....	160\$000
Evonymina, gramma.....	\$210
Exalgina, 25 grammas.....	3\$600
Extracto de carne de Liebig, pote de 56 grammas.....	2\$400
Dito fluido de adonis, vidro de 100 grammas.....	1\$600
Dito dito de cascara sagrada, vidro de 100 grammas.....	3\$000
Dito dito de cascas de laranjas amargas, vidro de 100 grammas.....	1\$300
Dito dito de cinco raizes aperientes, vidro de 100 grammas.....	1\$200
Dito dito de chicorea composto, vidro de 100 grammas.....	1\$500
Dito dito de coca, vidro de 100 grammas.....	2\$000
Dito dito de Desessartz, vidro de 100 grammas.....	1\$500
Dito dito de hamamelis, vidro de 100 grammas.....	1\$600

(\*) Os extractos fluidos devem ser nacionaes

Dito dito de hydrastis, vidro de 100 grammas.....	\$800
Dito dito de ipecacuanha, vidro de 100 grammas.....	3\$500
Dito dito de lactucario, vidro de 100 grammas.....	1\$800
Dito dito de Damouroux, vidro de 100 grammas.....	1\$300
Dito dito de noz de kola, vidro de 100 grammas.....	2\$500
Dito dito de opio, vidro de 100 grammas.....	4\$000
Dito dito de peitoral Inglez, vidro de 100 grammas.....	1\$500
Dito dito de polygala, vidro de 100 grammas.....	2\$500
Dito dito de qualquer outra qualidade, vidro de 100 grammas...	2\$000
Dito dito de quina amarella, vidro de 100 grammas.....	2\$400
Dito dito de quina cinzenta, vidro de 100 grammas.....	2\$400
Dito dito de quina rubra, vidro de 100 grammas.....	3\$000
Dito dito de rabano, vidro de 100 grammas.....	1\$600
Dito dito de rabano iodada, vidro de 100 grammas.....	2\$000
Dito dito de rosas rubras, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de sa'saparrilha, vidro de 100 grammas.....	2\$000
Dito pilular do absinthio, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de acaçuz (em bastões), kilo.....	5\$000
Dito dito de aconito, 25 grammas.....	\$300
Dito dito de belladona, 250 grammas.....	6\$000
Dito dito de calumba, 25 grammas.....	\$900
Dito dito de cannabis, 25 grammas.....	\$300
Dito dito de cascara sagrada, 25 grammas.....	1\$300
Dito dito de ciasta, 250 grammas.....	3\$000
Dito dito de coelchico, 25 grammas.....	2\$000
Dito dito de coloquinbida, 25 grammas.....	2\$000
Dito dito de convallaria, 25 grammas.....	\$800
Dito dito de digitalis, 25 grammas.....	\$800
Dito dito de estramonio, 25 grammas.....	\$300
Dito dito de fumarica, 25 grammas.....	\$800
Dito dito de genciana, kilo.....	2\$000
Dito dito de guayaco, 25 grammas.....	\$800
Dito dito de hamamelis, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de ipecacuanha, 25 grammas.....	6\$000
Dito dito de meimendro, 25 grammas.....	\$800
Dito dito de noz vomica, 25 grammas.....	\$900
Dito dito de opio (gommoso), 25 grammas.....	4\$000
Dito dito de polygala, 25 grammas.....	3\$200
Dito dito de quina amarella (molle), kilo.....	30\$000
Dito dito de quina cinzenta (molle), kilo.....	30\$000
Dito dito de quina rubra (molle), kilo.....	30\$000
Dito dito de ratauhia, 25 grammas.....	\$800
Dito dito de rhuibarbo, 25 grammas.....	1\$500
Dito dito de scylla, 25 grammas.....	\$800
Dito dito de valeriana, 25 grammas.....	\$800
<b>F</b>	
Fahnestock (vermifugo), vidro...	1\$000
Fecula de batatas, kilo.....	2\$000

Ferri-cyanurato de potassio, kilo.....	\$300
Ferro idem idem, kilo.....	1\$000
Dito dyalisisulo (de Bravais), vidro.....	3\$000
Dito reduzido pelo hydrogenio (Quevenne), vidro.....	2\$000
Dito em limpas, porphyrisado, kilo.....	1\$000
Feto macho (em globulos), vidro.....	5\$000
Flores peitoraes, kilo.....	3\$000
Fluorurexina, 25 grammas.....	2\$000
Fluorureto de ammonio purissimo, kilo.....	2\$000
Dito de calcio, kilo.....	2\$000
Fluorureto de potassio, kilo.....	2\$000
Dito de sodio, kilo.....	1\$000
Formol (aldehydo formico), kilo.....	4\$000
Formalina (para aldehyde formico), kilo.....	10\$000
<b>G</b>	
Gayacol, 25 grammas.....	1\$000
Gelatina branca, kilo.....	6\$000
Gelose, 100 grammas.....	2\$500
Genciana (raiz) kilo.....	3\$000
Gesso calcinado (para apparatus, etc.), kilo.....	2\$400
Glycerina pura (kilo).....	2\$200
Glycero-phosphato de calcio, 25 grammas.....	1\$600
Dito dito de ferro, 25 grammas.....	1\$400
Dito dito de sodio, 25 grammas.....	1\$600
Gomma aleatica em pó, kilo.....	13\$000
Dita arabica f'anceza (de superior qualidade), kilo.....	4\$000
Dita dita (em pó), kilo.....	7\$000
Dita gutta (em pó), kilo.....	3\$000
Gottas virtuosas do Ernesto Souza, vidro.....	4\$500
Gamma, kilo.....	2\$400
Grindelia, kilo.....	1\$000
<b>H</b>	
Hamamelis, kilo.....	1\$000
Hemateina, 25 grammas.....	1\$000
Hematocina, 25 grammas.....	5\$000
Hemoglobina (solavel), 25 grammas.....	1\$600
Hydrolato alcoolizado de hamamelis, vidro.....	1\$600
Hypochlorito de calcio, kilo.....	\$800
Dito de potassio, kilo.....	\$300
Hypophosphito de calcio, kilo.....	10\$000
Dito de sodio, kilo.....	\$800
Hyposulphito de potassio, kilo.....	1\$000
Dito de sodio.....	4\$000
<b>I</b>	
Iethyol, kilo.....	50\$000
Iodo bi-sublimado, kilo.....	40\$000
Iodoformio puro (em pó) kilo.....	53\$000
Iodol, 25 grammas.....	4\$000
Iodureto de ammonio, 25 grammas.....	1\$200
Dito de calcio, 10 grammas.....	2\$000
Dito de chumbo, 100 grammas.....	4\$000
Dito de estroncio, 100 grammas.....	5\$000
Dito de lithio, 100 grammas.....	8\$000
Dito de potassio, kilo.....	31\$000
Dito de sodio, kilo.....	50\$000
Ipecacuanha de Cayabi (raiz), kilo.....	20\$000
Dita idem (em pó), kilo.....	30\$000
<b>J</b>	
Jaborandy (de Pernambuco), kilo.....	\$800
Jalapa (em pó), kilo.....	3\$000
<b>K</b>	
Kermes mineral, 250 grammas.....	3\$000
Kola granulada glycero-phosphatada, de Orlando Rangel, vidro.....	4\$500
Kresolina, de Werneck, litro.....	3\$500
<b>L</b>	
Lactato de estroncio, 25 grammas.....	\$500
Dito de ferro, 25 grammas.....	\$500
Dito de quinina, 25 grammas.....	5\$800
Lacto-phosphato de calcio, kilo.....	20\$000
Lanolina, kilo.....	2\$000

Leceithina, 25 grammas.....	8\$000
Lecurina de Coutureux, vidro.....	2\$200
Levulose, 100 grammas.....	3\$000
Levulo secco de Colero, vidro.....	4\$000
Linhaça (em pó), kilo.....	\$000
Dita (em pó), kilo.....	1\$100
Linimento Gobeau, vidro.....	4\$500
Lugolia, vidro.....	2\$400
Lupulo, kilo.....	2\$300
Lycopadio, kilo.....	15\$000
Lysol, kilo.....	1\$300
Lythargirio, vidro.....	\$000
<b>M</b>	
Magnesia calcinada, kilo.....	6\$000
Dita fluida de Sebastiany, Werneck ou Freire de Aguiar, duzia.....	7\$000
Dita em pó, kilo.....	3\$000
Malvas, kilo.....	2\$100
Manna emmanum, kilo.....	6\$000
Manteiga de cacao, kilo.....	6\$000
Meimendro negro, kilo.....	3\$200
Mel de abelhas depurado, kilo.....	2\$500
Menthol, 25 grammas.....	2\$500
Mercurio doce, kilo.....	18\$000
Dito metalico, kilo.....	12\$000
Molybato de ammonio, 25 grammas.....	4\$000
Dito de sodio, 25 grammas.....	3\$000
Mono sulphureto de sodio, kilo.....	2\$000
Mossas do Milho, duzia.....	1\$600
Mostarda negra (em pó), kilo.....	2\$400
Musgo da Corsega, kilo.....	1\$000
Dito islandico, kilo.....	1\$000
Myrrha em pó, kilo.....	\$800
<b>N</b>	
Naphtalina pura, kilo.....	3\$000
Naphtol B, 25 grammas.....	1\$000
Nitrito de amylo, caixa de 12 ampolas.....	3\$000
Nogueira (folhas), kilo.....	2\$000
Noz de kola, kilo.....	4\$500
Noz vomica (rasuras), kilo.....	3\$000
<b>O</b>	
Oleo de amendoas doces (genuino), kilo.....	3\$000
Dito de cedro Zeiss, 25 grammas.....	10\$000
Dito de cade, 25 grammas.....	\$100
Dito de colza, litro.....	1\$000
Dito de copahyba, litro.....	5\$000
Dito de croton tygiuua, 250 grammas.....	1\$000
Dito de figado de bovalhao (claro), kilo.....	3\$200
Dito dito (escuro), kilo.....	3\$200
Dito de linhaça, kilo.....	1\$600
Dito para lubrificacao de machinas, kilo.....	2\$000
Dito para machinas pneumat. cas, kilo.....	1\$000
Dito de ricino, kilo.....	1\$100
Dito de dito em capsulas, duzia de vidros.....	3\$000
Dito de timaguaré, 25 grammas.....	\$800
Opio de superior qualidade, kilo.....	60\$000
Dito de superior qualidade (em pó), 25 grammas.....	2\$400
Ortol, 25 grammas.....	4\$000
Orthoformio, 25 grammas.....	5\$000
Ovulos de glycerina simples (formula Chaumeli, caixa de seis.....	2\$000
Ditos de dita, compostos (de dito), caixa de seis.....	3\$000
Oxalato de ammonio, 25 grammas.....	1\$000
Dito de cerio, 25 grammas.....	\$100
Dito de ferro, 25 grammas.....	\$400
Oxydo amarello de mercurio, 25 grammas.....	\$500
Dito rubro de dito, 500 grammas.....	8\$000
Dito branco de antimonio, 250 grammas.....	2\$300
Dito de mercurio, kilo.....	6\$000
Dito de zinco, kilo.....	3\$000

**P**

Pancreatina, 25 grammas.....	1\$00
Papaina, 25 grammas.....	3\$500
Dita glicerinada, Niobey, vidro....	2\$800
Papoulas (petalas), kilo.....	4\$000
Parafina commum, kilo.....	3\$000
Dita fusivel a 40°, kilo.....	1\$800
Dita dita a 50°, kilo.....	10\$000
Pastilhas de chlorato de potassa, kilo.....	4\$000
Ditas de dito e escaina, caixa....	1\$200
Ditas de formol (desinfectantes), kilo.....	20\$000
Ditas de hortelã pimenta, kilo....	4\$000
Ditas de ipecacuanha, kilo.....	4\$000
Ditas de tolú, kilo.....	3\$900
Pão pereira, kilo.....	1\$000
Perolas de assaeiz de terebentina de Cléstan, vidro.....	2\$700
Ditas de ether de dito, vidro.....	2\$100
Potassa caustica em cylindro a alcool, 25 grammas.....	\$100
Dita dita em placas, kilo.....	3\$000
Prata metalleica em lamimas, 10 grammas.....	3\$000
Pepsina acida Boudault, vidro de 25 grammas.....	4\$300
Dita neutra, idem, vidro de 25 grammas.....	5\$300
Poptona liquida e Silva Araujo, vidro.....	4\$000
Dita solida de Borges, vidro de 100 grammas.....	7\$000
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.....	9\$000
Permanganato de potassio, kilo....	4\$000
Poroxido de manganz, kilo.....	1\$800
Phenacetina, 25 grammas.....	1\$100
Phenol, vidro.....	\$900
Phenogeneo (Freire da Aguiar), lata de kilo.....	\$930
Phosphato de ammonio, kilo.....	5\$900
Dito de calcio, kilo.....	5\$000
Dito de ferro, kilo.....	4\$500
Dito de potassio, kilo.....	2\$000
Dito de sodio, kilo.....	2\$000
Phosphito de potassio, 25 grammas.....	\$100
Dito de sodio, 25 grammas.....	\$100
Phosphoro (branco, em bastões), 25 grammas.....	1\$000
Dito (vermelho), 25 grammas....	\$900
Phosphureto de zinco, 25 grammas	1\$000
Pilulas de Easton (preparadas por Silva Araujo ou Orlando Rangel), vidro.....	2\$000
Ditas de proto-iodureto de ferro de Blancard, vidro.....	2\$500
Piperasina, 25 grammas.....	1\$300
Podophylina, 25 grammas.....	1\$200
Polpa de tamarindos, kilo.....	3\$300
Polygala, kilo.....	6\$000
Pomada mercurial dupla, kilo....	10\$000
Proto-iodureto de mercurio, 25 grammas.....	\$800
Protosalato de ferro, 25 grammas.	2\$000
Pulmonal do Dr. Mendes Tavares, vidro.....	2\$500
Pyramidon, 25 grammas.....	7\$000
Pyrethro (em pó), kilo.....	6\$700
Pyro-phosphato de ferro citro ammoniacal, 250 grammas.....	2\$000

**Q**

Quassia, kilo.....	1\$000
Quina amarella (não esgotada), kilo.....	4\$000
Dita cinzenta (dito), kilo.....	5\$000
Dita rubra (dito), kilo.....	10\$000
Quinio, 25 grammas.....	1\$000

**R**

Ratanhia, kilo.....	1\$800
Resorcina, 25 grammas.....	1\$800
Rhubarbo da China, kilo.....	5\$000
Dito dito (em pó), kilo.....	6\$500

Rhum croosotado de Ernesto Souza, vidro.....	4\$500
Rosas rubras, kilo.....	4\$300
Ditas brancas, kilo.....	4\$000

**S**

Sabão amarello commum, kilo....	\$500
Dito de Marselha, kilo.....	4\$000
Dito amygdalino ou medicinal (francez), kilo.....	8\$000
Sabonetes de acido borico, duzia (*)	8\$000
Dito de creolina, duzia.....	6\$000
Dito de glicerina, duzia.....	6\$000
Dito de ichthyol e sublimado, duzia	8\$000
Dito medicinal de qualquer outra qualidade, duzia.....	8\$000
Dito taimo-borico, duzia.....	1\$000
Sabugueiro (flores), kilo.....	3\$000
Safranina, 25 grammas.....	\$900
Sal de Seignette ou tartrato de potassio e sodio, kilo.....	6\$000
Salicylato de bismutho, 500 grammas.....	12\$000
Dito de magnesia, 25 grammas....	\$800
Dito de naphтол, 25 grammas....	\$800
Dito de quinina, 25 grammas....	2\$800
Dito de sodio, kilo.....	18\$000
Dito de theobromina, 25 grammas	2\$000
Salipyrina, 25 grammas.....	1\$400
Salol, 100 grammas.....	2\$500
Silophena, 25 grammas.....	4\$300
Salsaparrilha, kilo.....	5\$000
Sapolio norte-americano, duzia....	10\$000
Sarracenia purpurea, kilo.....	3\$000
Sanguesugas hamburguezas, duzia	3\$000
Santonina, 25 grammas.....	2\$000
Seylla, kilo.....	2\$000
Seane (foliolas), kilo.....	3\$000
Silicato de potassio, kilo.....	3\$000
Siaapismo Rigolot, lata de 10....	1\$200
Soda caustica em cylindro, 25 grammas.....	\$500
Dito dita em placas, kilo.....	3\$000
Sub nitrate de bismutho (francez), kilo.....	30\$000
Sulfato de aluminio, 25 grammas	1\$000
Dito de ammonio, 100 grammas....	\$200
Dito de atropina (neutro), gramma	1\$000
Dito de cobre do commercio, kilo.	1\$000
Dito de eserina, gramma.....	8\$000
Dito de esparteina, gramma.....	\$100
Dito de strychnina, gramma.....	\$300
Dito de ferro do commercio, kilo	\$300
Dito de ferro (puro), kilo.....	2\$300
Dito de magnesia, kilo.....	\$100
Dito de manganz, 100 grammas....	\$300
Dito de morfina, gramma.....	\$500
Dito de patassio do commercio, 100 grammas.....	\$200
Dito de dito (puro), 100 grammas.....	1\$000
Dito de quinina (puro), 25 grammas.....	2\$800
Dito de solio, kilo.....	\$100
Dito de zinco, 500 grammas.....	1\$400
Sulfito de calcio, 25 grammas....	\$200
Dito de potassio, 250 grammas....	\$300
Dito de sodio, 25 grammas.....	\$240
Sulfo-cyanureto de ammonio purissimo, 25 grammas.....	\$200
Dito dito de potassio, 25 grammas	1\$300
Sulfonal, 25 grammas.....	1\$000
Sulfareto de antimonio, kilo.....	2\$000
Dito de carbonio (puro), kilo.....	2\$000
Dito de ferro, 100 grammas.....	\$300
Dito de potassio, kilo.....	2\$800

**T**

Tannalbina, 25 grammas.....	2\$000
Tannato de bismutho, 25 grammas	\$800
Dito de peletierina, gramma....	1\$600
Tartrato de ammonia, kilo.....	6\$000
Dito duplo de ferro e potassio, kilo.	7\$000
Dito de potassio (commercio), kilo	5\$000
Dito dito (puro), kilo.....	6\$500

(\*) Os sabonetes devem ser nacionaes, de qualquer fabricante.

Tartaro emetico ou estibiado, kilo	8\$000
Terebentina de 1ª qualidade, kilo	3\$000
Terpina, 25 grammas.....	\$300
Terpinol, 25 grammas.....	2\$500
Thapsia (em emplastro estendido), metro.....	1\$200
Theobromina, 25 grammas.....	5\$000
Tilia, kilo.....	4\$000
Trimethylamina, 25 grammas....	3\$500
Trinitirina (solução a 1%), vidro de 100 grammas.....	1\$500

**V**

Valeriana (raiz), kilo.....	3\$000
Valerianato de ammonia, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de Pierlot, vidro.....	5\$000
Dito da cafeina, 25 grammas.....	2\$000
Dito de quinina, 25 grammas.....	3\$000
Dito de zinco, 25 grammas.....	1\$300
Vaselina amarolla superior, kilo	3\$500
Dita branca dita, kilo.....	2\$000
Vesicatorio de Albespeyres, metro	3\$000
Dito liquido, vidro.....	1\$500

**X**

Xarope de Easton (nacional), vidro	2\$000
Dito de xylol, kilo.....	10\$000

**OBSERVAÇÃO**

Fica salvo a este ministerio o direito de mandar vir da Europa os artigos que julgar conveniente.

O fornecedor, além dos artigos que contracta, obriga-se a fornecer pelos preços estrictos do mercado qualquer droga, producto chimico e preparatio pharmaceutico, especial, que não esteja incluido nesta lista, fazendo toda a entrega no prazo de 24 horas, por sua conta, nas respectivas repartições e nos pontos de ancoradouro das lanchetas para as Colonias de Alienados, Hospital Paula Candido e Colonia dos Dois Rios.

Expediente de 20 de dezembro de 1904

**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

Accusaram-se os recebimentos:  
Ao director geral dos Correios, do officio circular n. 58/2, de 15 do corrente;  
Ao consal do Brazil em Paris, do officio n. 10, de 25 de novembro ultimo;  
Ao Ministro do Brazil na Republica Argentina, do officio de 22 de novembro findo.

—Communicou-se:  
Ao director geral interino da Instrução Publica, que o predio n. 47 da rua Paysandú, onde funciona uma escola publicz, se acha em más condições hygienicas, sendo necessario o seu fechamento;

Ao director geral da Contabilidade, que, nesta data, o Dr. João Pedroso Barreto de Albuquerque, secretario desta directoria geral, recolheu aos cofres da Thesouraria do Thesouro Federal a quantia de 20\$, proveniente da multa paga por Margarida dos Anjos, por infração do regulamento sanitario;

Ao inspector geral das Obras Publicas, que o serviço de desinfeção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito do dia 20 a 24 do corrente nos seguintes pontos: dia 20, na rua Carvalho de Sá; dia 21, na rua das Laranjeiras; dia 22, na rua Conselheiro Pereira da Silva; dia 23, na rua Guanabara; dia 24, na rua Piranga, e que existem quebrados dous tampões na rua do Cattete, sendo um na esquina do largo do Machado e o outro em frente á rua Dous de Dezembro;

Ao commandante do corpo de bombas e referidas desinfeções.

—S. I. Titaram-se providencias:

Do delegado do 10º districto sanitario, do assistente do Instituto de Manguinhos, do inspector do serviço de isolamento e desinfecção, do chefe do Laboratorio Bacteriologico e do inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella, para que até o dia 26 do corrente seja enviada a esta directoria uma relação detalhada dos funcionarios que possuem cadernetas de passes da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de serem requisitadas outras válidas no exercicio vindouro;

Do director geral da Contabilidade, para que seja entregue ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella, a quantia de 242 479\$567, para occorrer ao pagamento do pessoal, sem nomeação, da mesma inspectoría, em novembro ultimo.

—Recomendou-se:

Aos engenheiros sanitarios, que nas vistorias que houverem de effectuar, além de seguirem a norma já estabelecida, procedam de forma a serem responsabilidos os quesitos apresentados pelos delegados de saúde;

Aos delegados dos 5º, 7º e 8º districtos sanitarios, que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua Brão de Itapagipe n. 69.

Rua do Monte n. 4.

Rua da Saude n. 99.

Rua Cornélio n. C 1.

—Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validade de José Franco de Andrade;

Ao chefe de policia, idem do Honorio Leoncio, José de Alencourt Lobo de Oliveira e Augusto Vieira Simões.

Requerimentos despachados

Peixoto & Comp —Sim, mediante recibo. João Corrêa Velho (9º districto).—Indeferido.

José Francisco de Souza Porto (3º districto).—Deferido.

Antonio de Faria Guimarães (6º districto).—Indeferido.

José Jacintho da Costa (6º districto).—Deferido.

José Domingues (8º districto).—Indeferido. Manoel Cardoso Lourenço.—Selle o documento annexo.

José Antonio Lauriano da Silveira (3º districto).—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 21 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro o cidadão João Tenorio de Araujo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Companhia Minas de Cobre de Camaquã, no Rio Grande do Sul, pedindo isenção de direitos para material que pretende importar com destino aos seus trabalhos.—Designe o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar de accordo com a informação, correndo as despesas por conta do supplicante.

M. C. Pitombo & Comp., pedindo licença para vender estampilhas.—Indeferido.

Luiz da Costa Rodrigues, pedindo para prestar fiança em favor de Elizabeth Rodrigues, agente do Correio no Tingá, Estado do Rio de Janeiro. — Lavre-se o termo de fiança, sendo o processo presente ao Tribunal de Contas para o julgamento. Oportunamente communique-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e Caixa Economica.

Thomazia de Souza Leite Fragoso, por seu procurador, pedindo para prestar sua fiança de agente do Correio em Villa Nova do Carangola. — Exhibida nova procuração, na forma do parecer, lavre-se o termo, sendo o processo presente ao Tribunal de Contas. Oportunamente dê-se conhecimento á Caixa Economica e ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

D. minique Level, pedindo para substituir e reforçar a fiança de Alvaro Liberal, collector da Barra do Pirahy. — Lavre-se o termo de accordo com o paizer, dando-se cópia do mesmo termo ao supplicante e os documentos respectivos, mediante recibo.

Companhia Nacional Manufactora de Fumos, pedindo para ser cobrada a taxa de 300 réis de 200,000 chromos applicados para distribuição gratuita, e não a de 3\$. — Venha em grão de recurso regularmente interposto.

Carlos Koehler, pedindo que sejam elevados os direitos das capias de pasta para arrafas que venham do estrangeiro. — Não é da competencia deste Ministerio providenciar sobre o que requer o supplicante.

Casa de Caridade da Paranyoa do Sul pedindo entrega de quotas de loterias. — Não tem o sulo a Casa de Caridade da Parahyba do Sul contemplada na distribuição dos beneficios de loterias feita pela lei numero 953, de 29 de dezembro de 1902, nada ha que deferir.

Genofredo de Bulhões, procurador fiscal da delegacia em Goyaz, pedindo tres mezas de licença para tratar de sua saúde. — Já foi concedida a licença pallia por portaria do 7 de novembro proximo findo.

E. Lambert, pedindo para lhe ser entregue o producto do leite de 250 envelopes na Alfazega desta Capital. — A vista do parecer, o supplicante não pode ser atendido.

Processos de habilitação :

De D. Damiana Soares da Conceição, viuva do fiel da armada Alfredo Joaquim da Conceição, ao monte-pio. — Passe-se o titulo.

De D. Julia de Carvalho Pinheiro, viuva do alferece da brigada policial Antonio Rodrigues Sandoek Pinheiro, ao meio soldo. — Passe-se o titulo.

De D. Leopoldina Adelaide de Oliveira Maturira, m e do finado capitão do exercito Arthur Napoleão de Oliveira Maturira, ao meio soldo e monte-pio. — Passem-se os titulos.

De D. Maria Delphina Garcia de Figueiredo, mãe do finado machucista da armada Jeronymo José de Figueiredo, ao monte-pio. — Satisfaca a exigencia e parecer.

Do menor Olympio, filh. do finado coronel do exercito Carlos Olympio Ferraz, á reversão da parte do monte-pio que pertencia seu irmão Carlos, que antegiu a maioridade. — De accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade. Indeferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de dezembro de 1904

A' Companhia «A Economica»: N. 319.—Declarando que o Sr. Ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido no requerimento de 20 de setembro proximo findo, marcar á Companhia o prazo prorrogavel de oito dias, que lhe

é designado, a contar desta notificação, afim de serem apreendidos os seus estatutos ou outros documentos que especifiquem as operações que ora faz.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 20 de dezembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta da rubrica —Material de conservação naval— o orçamento em vigor, seja paga a Manoel Henrique da Figueira a quantia de 2000\$, correspondente a premio prestado de um escaler de 12 rem s (aviso n. 2241):

Seja transferida para a Contadoria da Marinha a quantia de 2200\$, por conta do sulo da verba — Conservação e reparos de pharóes do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do pessoal em trabalho nas obras urgentes e indispensaveis do porto da Ilha Rasa (aviso n. 2242). — Communique-se á Contadoria (officio n. 2243).

— Ao Quartel General da Marinha de ordeno do Sr. Ministro, que, não existindo no mercado desta Capital os tubos de aço de 6 cm na ren pedidos pelo commando da diviso na al do no te para o encouraçado Floriano e da Secretaria do Estado está provido quanto para que sejam e les adquiridos na Europa, á casa de Albst, em numero de 300, e que a mesma devolve a esse quartel general (aviso n. 2244).

— Ao Commissariado Geral da Armada autorizando a mandar fornecer á Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagôis os artigos constantes do orçamento que se lhe emette, com as alterações estas a taxa encunada, devendo a despez na importancia de 549\$740, correr por conta da verba —Munições navaes— distribuida a essa repartição (aviso n. 2245). — Communique-se ao Quartel General e á Contadoria (officios ns. 2.246 e 2.247).

— Ao engenheiro naval capitão do mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos declarando ter resolvido immediatamente com o engenheiro naval capitão do mar frigateiro José Lopes da Silva Lima e o tenente da armada Mario Ribeiro da Silva, de verificar o bom funcionamento dos apparatus para a instalação de duas estações de telegraphia sem fio, encaminha-los por este ministerio á casa Siemens & H. Sker, e bem assim que, no desempenho de semelhante incumbencia, deve ter em vista o contracto a que se refere a cópia que se lhe remette, e celebrado a 23 de novembro proximo passado com o representante da citada firma e o capitão (aviso n. 2248). — Communique-se aos officios acima alludidos (avisos ns. 2.249 e 2.250).

— Ao procurador seccional da Republica no Districto Federal transmittindo a copia do depoimento prestado pelo commissario de 2ª classe capitão-tenente João Carlos dos Reis perante o conselho de investigação a que foi submettido, na qualidade de encarregado do deposito do Commissariado Geral da Armada, por ter offendido em um fornecimento de carrafas realizado por Leandro Martins & Comp. (aviso n. 2251).

— Ao Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres transmittindo os papéis, que oportunamente deolverá, referentes ao capitão-tenente Sylvio Pellico Belchior, afim de que habilitue, com a informação desse consulado, a resolver a duvida levantada pela contadoria deste ministerio no officio n. 439, de 19 de novembro ultimo, sobre os abonos feitos áquelle official (aviso n. 2.252).



— Ao Arsenal de Marinha desta Capital recommendando a aquisição, para a officina de carpinteiros, das machinãs eapparelhos constantes da relação que se lhe remette, na importância total de 23:00 \$, correndo a despeza pelo saldo da quota — Material de construção naval — distribuída a esse estabelecimento no presente exercício (aviso n. 2.253). — Comunicou-se á Contadoria (officio n. 2.254).

**EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO**  
**Dia 14 de dezembro de 1904**

Ao Ministerio das Relações Exteriores transmitido cópia do relatório viagem que fez em outubro ultimo o aviso *Bernardes Vieira* do porto de Assumpção ao de Formosa e vice-versa, o qual interessa a esse Ministerio (aviso n. 1.732).

— Ao Quartel General declarando: Ter resolvido: Manter contar, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.214, de 22 de abril do corrente anno, ao capitão-tenente Manoel Jose de Silva Lopes, pelo d'obra, para effeito de sua reforma, o periodo decorrido de 8 de abril a 4 de outubro de 1897, no total de cinco mezes e 26 dias, e a que serviu na officina naval em operações de guerra no Estado da Bahia (aviso n. 1.733);

Indeferir, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.275, de 5 de agosto do corrente anno, o requerimento em que o 1º tenente Manoel Ferreira de Lencastre, promovido a esse posto por decreto de 31 de dezembro de 1898, pediu que sua antiguidade fosse contada de 15 de fevereiro do mesmo anno (aviso n. 1.734).

Haver sido indeferido o requerimento em que o 1º tenente José Francisco Martins Guimarães pede que lhe seja contado o tempo decorrido de 7 de maio de 1892 a 24 de abril de 1893, durante o qual serviu no batalhão artilheiro, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.244, de 1 de junho ultimo, por não ser computado o periodo alludido (aviso n. 1.735).

Que foi indeferido o requerimento do enfermeiro naval de 2ª classe Antonio Soares da Silva pedindo que lhe seja contado para os effeitos da reforma o periodo em que serviu como enfermeiro civil da enfermaria do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, não podendo, attento o disposto no art. 1º da lei n. 1.185, de 15 de junho do corrente anno, ser computado a petição para o fim alludido o tempo a que se refere (aviso n. 1.736).

Ter resolvido, de accordo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.222 de 24 de maio ultimo, manter contar ao fiel de 1ª classe do corpo de officinaes superiores da armilla Victorino Fausto de Abreu, pela effeito de sua reforma por o o de um anno, cinco mezes e seis dias em que serviu como sargento marceiro e foguista bordo dos vapores da guerra *Corumbá* e *General Osorio* e monitor *Caerá* (aviso n. 1.737).

**EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO**  
**Dia 20 de dezembro de 1904**

Ao superintendente do Serviço da Limpeza Publica e Particular, respondendo ao officio em que solicitou providencias no sentido de ser permitida a essa superintendencia a tiragem de madeiras da ilha do Governador, na parte occupada pelo deposito de polvora deste minisrio, declarou não ser possível acceder a semelhante pedido porque da tal concessão poderá advir a derrubada das matas ali ne-

cessarias para a manutenção das fntas de agua potavel de que se serve o pessoal encaçado do referido publico e de outras dependencias deste ministerio na mesma ilha (aviso 1.385).

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral da Contabilidade**

**Requerimentos despachados**

**Dia 21 de dezembro de 1904**

José da Costa Doria, pedindo os favores do municipio para suas filhas menores Anna, Maria e Djaira, irmãs do contribuinte Ablon da Costa Doria, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Balduino José de Menezes e Herulano Joaquim Penna, aposentados, aquelle no logar da contador dos Correios de Sergipe e este no de amannense dos Correios do Districto Federal. — Apresentem as suas certidões de tempo de serviço, extrahidas das folhas de pagamento.

**Directoria Geral da Industria**

**Expediente de 21 de dezembro de 1904**

**Comunicou-se:**

Ao Ministerio da Marinha que foram tomadas as providencias para que sejam recebidos e transmittidos offiçalmente de Comandante da flotilla de Mato Grosso para as Republicas Sul Americanas.

Ao Ministerio da Guerra ter sido tomada a seguinte providencia sobre o mesmo assumpto quanto aos telegraphistas sobre o objecto de serviço muito urgente pelo comandante do 7º districto militar.

— Foram remetidos para os fins convenientes:

Ao Ministerio da Guerra o orçamento da despeza a fazer-se com a substituição do aparelho telephnico do gabinete do comandante do 4º districto militar;

A Directoria Geral dos Correios o da despeza a fazer-se com a collocação de um aparelho telephnico na casa de residencia do director geral, á rua Fabio Luz, estação do Meyer.

— Comunicou-se ao director do Jardim Botânico, em resposta a assumpto de que tratou seu officio n. 1.835, de 19 de agosto ultimo, que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil, ouvido a respeito, informou que, tendo providenciado sobre a falta alludida e verificando ter sido ella com effecto pelo conferente da estação de Buargue de Macelo, mandou punillo como o caso reclamava.

— Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta á consulta contida no seu aviso n. 6, de 23 de novembro ultimo que, embora não tenha sido renovado o contracto entre a Companhia Novo Lloyd Brasileiro e o Governo, continuá ella, todavia, não só a perceber subvenção pelas viagens que executa, de accordo com o antigo contracto, como tambem adstricta ás demais clausulas nelle estipuladas.

**Directoria Geral das Obras e Viação**

**Expediente de 21 de dezembro de 1904**

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 90 — Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1904.

Declaro, em solução ao vosso officio n. 1.525, de 20 do corrente, que reolvo aprovar as minutas, que ao mesmo officio acompanha-

ram, dos accordos a celebrar entre a Estrada de Ferro Central do Brazil e a Leopoldina Railway Company; um para o serviço de trafego reciproco e outro para o estabelecimento provisório de uma taxa reduzida para o transporte de café do interior para a Capital Federal, Sude e fronteira le. — *Luizo Severiano Muller*. — Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao Ministerio da Fazenda se solicitaram providencias no sentido de ser despachado livre de direitos na Alfandega de Santa Catarina o material vindo da Europa com destino á commissão de melhoramento dos portos e rios daquella Estado.

**Requerimentos despachados**

**Dia 21 de dezembro de 1904**

Engenheiro João Paulo Ferreira Dias, pedindo a entrega dos documentos que provam seu tempo de serviço. — Sim, mediante recibo.

Engenheiro João Paulo Ferreira Dias, pedindo o ceradão do lesaecho da lo ao requerimento em que solicitou sua reintegração no cargo de engenheiro ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Capitão Marcelino Rodrigues da Costa e João de Souza Migalhões Pereira, pedindo concessão por 20 annos para o estabelecimento de um seu processo) denominada *Economia Popular*, que consiste em franguear pequenas caixas de madeira ou zinco com abertura na parte superior onde se possa introduzir um nickel de qualquer valor, recebendo de pous o depositante coupons, com dizeres explicativos, no valor de 100 réis cada um; além de outras explicações que apresentem para justificar a sua proceção. — Indeferido.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

Por portaria de 21 do corrente foram e concedidos a Carlos Martins da Silva, estafeta do Districto Federal, 35 dias de licença para o effeito de justificação de faltas da as no serviço nos dias 4 a 18 e 25 a 27 de agosto e de 3 a 6 e 8 a 20 de setembro do corrente anno.

**Requerimento despachado**

**Dia 17 de dezembro de 1904**

Felinto Pessoa de Menezes, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que coustar.

Manoel Jorge Lopes, pedindo entrega de documentos. — A vista das informações, aguarde oportunidade.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**  
48ª SESSÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1904

**Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro**

Ao meio-dia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Souza e Almeida, Macelo Soares, Pindabiba de Mattos, Ribeiro de Almeida João Pedro, Manoel Muratino, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, João Barbalho e por se achar em goso de licença Hermínio do Espirito Santo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

## JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

N. 2.236—Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; impetrante, o Dr. Domingos Andrade Figueira, em favor dos pacientes, Senador Lauro Sodré e Deputados Barbosa Lima e Alfredo Varcella.

Tomando-se conhecimento de pedido de *habeas-corpus*, negou-se-lhe provimento: quanto ao Senador Lauro Sodré, porque tendo este se apresentado á prisão, renunciou as suas imunidades parlamentares; quanto ao Deputado Alfredo Varcella, por ter a Camara respectiva concedido licença para o processo e prisão; e quanto ao Deputado Barbosa Lima por não constar ameaça de constrangimento illegal. O Sr. Manoel Murтинho, tomava conhecimento do pedido, menos quanto ao Senador Lauro Sodré, pela sua renuncia tacita da imunidade parlamentar, ficando sua prisão comprehendida nas medidas autorizadas pelo art. 80 da Constituição Federal e negava a ordem impetrada; o Sr. Alberto Torres não conhecia da petição, por não ter cabimento no caso a intervenção de terceiro requerente; o Sr. Macedo Soares, conhecendo, concedia ordem de soltura aos pacientes Senador Lauro Sodré e Deputado Varcella, e negava quanto ao Deputado Barbosa Lima, por não constar que esteja soffrendo constrangimento illegal.

N. 2.235—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; impetrante Lafayette de Toledo, em favor do paciente Dr. Lauro Sodré. Julgou-se prejudicado o pedido pela decisão do *habeas corpus* n. 2.236, unanimemente.

*Appellações civis*

N. 1.010—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, Francisco Pinto da Silva Valle; appellada, a União Federal.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 955—(Sobre embargos)—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellantes (embargantes), Companhia Braga Costa e outros; appellados (embargados) Julio de Lima & Comp.—Foram recebidos os embargos para reformar-se o accordão embargado e julgar precedente a acção; contra os votos dos Srs. Manoel Murтинho, Oliveira Ribeiro, Pindahiba de Mattos e Piza e Almeida, que as desprezavam.

*Revisões crimes*

N. 190—Minas Geraes—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; peticionario, Innocencio Queiroz dos Santos.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 554—Minas Geraes—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; peticionario, Agostinho José dos Santos.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. João Pedro, que annullava o julgamento, por falta e irregularidade do quesitos.

## DISTRIBUIÇÕES

*Embargos remittidos.*

N. 1.061—Capital Federal—Embargante, a União Federal; embargado, Rubem Tavares.—Ao Sr. Ministro Manoel Murтинho.

*Recurso extraordinario*

N. 392—Capital Federal—Recorrentes, Alliance Assurance Company e outras; recorrida, a Fazenda Municipal.—Ao Sr. Piza e Almeida.

*Revisões crimes*

N. 949—Capital Federal—Peticionario, Manoel Cardoso dos Passos.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 949—Capital Federal—Peticionario, Alexandre Tranquillo.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 950—Rio Grande do Sul—Peticionario, Jorge Raimbault.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

## PASSAGENS

*Appellação crime*

N. 185—Ao Sr. Piza e Almeida.

*Appellações civis e commerciaes*

N. 952—Ao Sr. João Pedro.

N. 950—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 935—Ao Sr. Macedo Soares.

*Revisão crime*

N. 531—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

*Homologação de sentença estrangeira*

N. 438—Ao Sr. André Cavalcanti.

## COM DIA

*Appellação civil*

N. 1.007—Relator, o Sr. João Pedro.

*Recurso extraordinario*

N. 318—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

*Revisão crime*

N. 926—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

## Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. EPITACIO PESSOA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1904

*Appellações civis*

N. 1.033—S. Paulo—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. Augusto Froire da Silva.

N. 1.045—Capital Federal—Appellante, David Moreira Rega; appellada, a União Federal.

*Revisões crimes*

N. 944—Rio Grande do Sul—Peticionario, Jacob Rupenthal.

N. 945—Minas Geraes—Peticionario, Manoel Fermiano Rodrigues.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Sessão extraordinaria, em 20 de dezembro de 1904. Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane.—Secretario, Couto Neves.

Presentes, os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino de cargo de director, este da 1.ª Directoria e aquelle da 2.ª.

Aberta a sessão, o Sr. director, Dr. Viveiros de Castro, requereu que fosse inserto na acta o seguinte protesto:

«Protesto contra a praxe abusiva, ultimamente adoptada no tribunal, de haver sessões extraordinarias sem serem convocados com a devida antecedencia os respectivos

directores, os quaes ficam assim privados do exercicio da sua mais importante funcção—de tomar parte nas deliberações do Tribunal—sempre que o zelo dos representantes da imprensa não consegue suprehender o segredo das alludidas sessões.

Esta praxe não encontra abrigo em disposição legal alguma, e nem nos precedentes dos outros tribunales do paiz.

Os directores do tribunal não estão obrigados a frequencia diaria; pelo contrario, muitas vezes não podem comparecer porque a importancia do assumpto sujeito á sua deliberação exige um estulo de gabinete, que não pôde ser feito no tribunal, onde é continuo o movimento do papeis, e são frequentes as interrupções motivadas pelo comparecimento das partes.

Esta impossibilidade do comparecimento diario é permanente quanto ao director da 3.ª Directoria, que tem a sobre carga de lavar os accordãos (e o tribunal bem sabe o numero dos que eu tenho lavrado), trabalho este que pelo jogo de cifras exige a maior attenção.»

O Sr. director interino Dr. Machado fez considerações contrarias ao protesto.

O Sr. presidente mandou que se o transcrevesse na acta, afirmando, para honra do tribunal, a sua completa improcedencia. Declarou então que, em face do regulamento do tribunal, art. 130, este se reúne sempre que o presidente o convocar, realizando as sessões ordinarias uma vez por semana, mediante designação prévia do dia, na ultima sessão ordinaria, e as extraordinarias quando o serviço do tribunal o exige.

A convocação das sessões extraordinarias se realiza invariavelmente por meio de aviso verbal do presidente aos directores, umas vezes com maior, e outras com menor antecedencia, segundo o caso de urgencia a que o presidente tem de attender, na conformidade do art. 129, ou quando o numero de papeis é tal, que se torne necessario dividil-o por mais de uma sessão, evitando assim que a ordinaria proxima se prolongue demasiadamente, como tem acontecido por vezes.

Nunca houve, pois, sessão sem convocação prévia e sem que se achassem presentes todos os directores, ou, facto excepcional, a maioria delles, o que aliás é permitido pelo art. 121.

Tem sido essa a norma de proceder do presidente effectivo do tribunal o que, por muito acertada, se ha observado nas duas unicas sessões extraordinarias que se realizaram depois do seu impedimento actual, uma, convocada com mais antecedencia do que a outra, em que o Ministerio da Marinha, por aviso de 6 do corrente, solicitou a distribuição de creditos á Contadoria da marinha na importancia de 104:000\$, para pagamento de despezas do caracter urgente e inadivavel.

Esse aviso lhe foi apresentado devidamente informado hoje, pouco depois do meio-dia. Verificado que havia na Casa numero sufficiente de directores, mandou pelo Sr. secretario avisal-os de que ás 2 horas da tarde haveria sessão, a que compareceram, sem excepção de um só.

Todos os papeis de sessão somente lhe são presentes depois de preparados, com pareceres da Sub-Directoria, do respectivo director e do Dr. representante do Ministerio Publico, si o caso exige a audiencia deste;

O director a quem compete relatal-os, expõe o assumpto, que é discutido e julgado;

Si algum dos membros do tribunal não se acha sufficientemente informado, pede esclarecimentos, ou então vista do processo, que sempre lhe é concedida;

De tudo quanto se passa nas sessões lavra-se minuciosa acta, que é publicada, e em que se faz menção dos votos vencidos dos julgadores, res, quando estes o requerem;

É isso o que sempre se praticou, de acordo com a lei organica do tribunal e seu regulamento.

Resta dizer que o segredo das sessões — a que se refere o protesto, é de tal gravidade para o decoro deste Instituto, que deixa de analysal-o ficando aos competentes o exame dessa accusação nos termos insidiosos com que é feita.

—Relatado pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 2.135, de 8 do corrente, solicitando que, por conta das verbas 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup> e 27, sejam distribuidos á Contadoria da Marinha os creditos constantes da demonstração a elle annexa, no total de 104.000\$, afim de attender a despesas de caracter urgente e inadiavel.— O tribunal resolveu requisitar nova demonstração, em que seja discriminada a despesa a effectuar da que já foi realizada.

— Ordens de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos.—Avisos:

N. 3.617, de 7 do corrente, pagamento de 211\$637, da folha do pessoal interior da Escola Polytechnica, durante o mez de novembro ultimo;

N. 3.628, da mesma data, idem de 2:646\$000 a Augusto Duarte de Moraes, almoxarife do Hospital Paula Candido, da folha do pessoal sem nomeação do mesmo hospital, durante o mez de novembro ultimo;

N. 3.620, da mesma data, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, do auxilio para aluguel de casa, no mez de novembro ultimo;

N. 3.627, da mesma data, idem de 1:687\$214, da folha dos vencimentos que compoem, no mez de novembro ultimo, ao pessoal subalterno da Casa de Detenção;

N. 3.626, da mesma data, idem de 2:250\$ ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, da folha do pessoal sem nomeação do mesmo estabelecimento, correspondente ao mez de novembro ultimo;

N. 3.507, de 23 de novembro, idem de 6:927\$726 a diversos, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, durante o mez de novembro ultimo;

N. 3.622, da mesma data, idem de 64\$113, da folha dos vencimentos que compoem ao inspector de alumnos, interino, do Gymnasio Nacional, Frederico Ferreira Lima, relativa ao mez de novembro ultimo;

—Ministerio da Fazenda.—Exercicios findos: Requerimentos:

Do Ladisláu Vieira Façanha, pagamento de 206\$, de fardamento não recebido nos annos de 1901 e 1902;

De Sebastião Justino José Silveira, idem de 191\$976, idem idem, em 1902;

De Alipio Bittencourt Calazans, idem de 532\$256, de gratificação vencida de 1900 a 1902;

De Francisco da Cruz Bezerra de Menezes, pagamento de 44\$, de instituição do imposto sobre vencimentos que indefinidamente pagou em 1903, como auxiliar do Archivo Publico.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 793, de 12 do corrente, pagamento de 510\$ a diversos, de alugueis de casas para os commandantes do 24 e 23 batalhão de infantaria do exercito, almoxarife do Hospital Central e porteiro da secretaria de Estado deste Ministerio, relativos ao mez de novembro ultimo.

**O Brazil na Exposição de S. Luiz — A Gazette, de Altoona, Estado da Pensylvânia, publicou a seguinte correspondencia do Sr. Mark Bannitt:**

« Embora talvez um pouco tarde, é de lamentar, que o Palacio de Florista, Pesca e Caça não fosse feito de borracha, para ser encheido ao Brazil maior espaço; estou certo de que elle teria fornecido o material. E por fallar nisso, lembro uma phrase de interessante joven americana a proposito da exposição: « Oh! quizera ser de borracha para poder ver tudo isto; só assim aproveitaria meus cincoenta centavos! » — Com effeito, é preciso ser-se elastico para observar o mais possivel nessa immonsiãle, protesta embora o corpo dolorido.

O Brazil, mais vasto do que se presume, é admiravel além da nossa comprehensão! Si ha por ali alguém que desahie a pensar no suministro de madeiras, no futuro, ou perea noites de sono coxitalis onde as gerações vindouras irão tirar a lenha para as suas cozinhas, que lance os olhos para o Brazil; só as florestas do Amazonas tem dois milhões de milhas quadradas cobertas de madeiras.

Quantos milhares de assignaturas para um jornal, quantos materias primas, si preciso for, não existem intactos nesses bilhões de arvores! Dizevne milhões de milhas quadradas! dez vezes a superficie da França; dois terços da área dos Estados Unidos!

Por ter chegado tarde — e o pezar é mutuo — a Directoria da Exposição só pode dar-lhe um pequeno espaço neste departamento.

A flora brasileira abrange mais de dezeste mil especies. Parte dos terrenos do Amazonas inunda annualmente, facilitando o grande desenvolvimento de certos typos tropicaes que florescem bem nos terrenos alagadigos. Nas terras altas, infinita variedade de troncos, contemporaneos talvez do monte Ararat, alguns com 300 pés de altura!

Acreditar que o Brazil pudesse exhibir suas collecções de madeiras no acanhado espaço que lhe coube, fora pensar que a bella noiva de um principe accomodaria as riquezas de seu enxoval em uma elegante caixinha. Mesmo assim, elle sobressahiu brilhantemente, ornamentando ainda seus mostradores com passaros, reptis e estranhos e raros objectos.

Para o Brazil, e quiçá para o mundo, a *symphonia elastica* é a arvore de maior valia, produzindo a borracha da India, de tão variados usos e importancia commercial. Veem-se alli expostas grandes bolas desse producto, puro, tal como é exportado. O preparo é simples: apanhado o succo branco e leitoso da arvore, o seringueiro nelle mergulha uma pequena vara, retira em seguida e o expõe á fumaça que da fogueira ao ar livre se despreza, para coagular-o. A operação é repetida até que se forme a espora, estando então o producto prompto para ser enviado aos mercados.

Em 1902 exportou o Brazil cerca de 37 milhões de dollars dessa materia prima, importando apenas 500 mil de artigos com ella manufacturados.

As immensas florestas ao norte do Estado de Matto Grosso não foram sequer tocadas, o que póde dar ao mundo a tranquillidade de ter bor.acha para consumo durante incalculavel tempo.

Os collectionadores de borboletas e mariposas são attrahidos pelas collecções desses insectos. Uma destas ultimas mede 10 pollogadas e vale 15dollars, segundo o catalogo dos compradores.

No paiz abundam as especies de borboletas, cujas cores em infinito numero ostentam todos os matizes.

Curiosa a *Folha Viva*, grande insecto, cujas azas reproduzem exactamente as folhas das arvores e dos arbustos. Por que motivo prote-

ge tanto a natureza a vida de um insecto e dá a outros cambiantes tão impressivas? Mysterios da criação! É preciso, realmente; vista muito aguda para descobrir-se a *Folha Viva* em seu retiro habitual; a coloração, a nervura das azas imitam exactamente as das folhas.

Tarantulas colossaes estão dispostas no centro de durs collecções.

Ambas são das mais venenosas, pois por receloi da natureza tornaram-se os insectos e reptis mais perigosos á medida que enva lhaem.

A dentura de qualquer dessas aranha, daria muito provavelmente a morte em poucas horas.

O Brazil expõe 83 variedades de cascas, raizes e madeiras, de grande applicação nos costumes.

Muitas servem para dar ao mesmo tempo a coloração preferida, variavel do chocolate-creme, ao vermelho-tijolo.

A riqueza em tannino é de 25 a 35 por cento, quasi o dobro do valor da casca do carvalho, agente communmente empregado neste paiz para aquelle fim.

Na collecção ha tres especies que, segundo estamos informados, tornam o couro branco, tirando-lhe toda a materia color.ante, sem depositar nenhuma outra.

A casca da aroeira, a um tempo casto e fixa a cor preta; diversas produzem o vermelho e o azul.

Si algum dia os productos usados nos costumes escassearem em qualquer parte, o facto terá importancia toda local: as florestas brasileiras e de outros paizes da America do Sul garantem a abundancia de material por muitas gerações.

O Brazil, impondo-se representado na Exposição, occupa a decima quarta parte da superficie terrestre.

Seu effluvio é o mais alto entre as construcções das paizes estrangeiras na Exposição, e representa a gemma principal nesse diadema do incomparaveis bellezas.

O ponto de referencia para o bisonho visitante da Feira é o pavilhão branco, pertencente ao Brazil. É de inteira justiça mencionar o nome do coronel F. M. de Souza Aguiar, author do projecto e constructor deste soberbo edificio.

O Brazil representa-se em quasi todos os departamentos com innumeraveis productos, dando provas de seu progresso. No do educacão, mostra modelo de suas escolas, apparelhamento e trabalho do alumnos; em bellas artes, 167 obras de artistas nacionaes; em artes liberaes, trabalhos do typographia, photographia, encadernação, livros, mappas e apparelhos para es usos de geographia, cosmographia e topographia, balanças, instrumentos de musica, preparados pharmaceuticos, papel e obras de engenharia.

Paiz muito novo, quasi não fabrica artigos para exportação; julgou, porém, conveniente patentear ao mundo que póde e está supprindo seus proprios mercados com artigos de manufactura nacional, taes como cutelaria, mobilias, ferramentas de muitas especies, papelaria, jias, ferrageas, ceramica, vidros, tecidos de algodão lã e seda, artigos de couro, roupas etc.

Na secção de electricidade mostra varias applicações, não revelando qual quer tentativa para fabricação de apparelhos.

O mesmo alarmo produzido á noite pelo signal de incendio em qualquer cidade americana nota-se na do Brazil. Os bombeiros empregam alli um apparelho de salvacão que nós não usamos, e que consiste em um tubo de lona resistente, bastante longo para alcançar do 4<sup>o</sup> ou 5<sup>o</sup> andar de um edificio ao chão, com declive suave. Presa por ganchos uma das extremidades ao peitoril da janella,

e firmemente suspensa a outra em baixo, os occupantes do prédio incendiado salvam-se, entrando no tubo e por elle escorregando. Os bombeiros além da occupação habitual, fazem os trabalhos necessarios para o departamento, o que sobre ser economico, é de resultados praticos, incute-lhes bons habitos e torna-os artistas.

A Exposição Brazileira, em transportes, mostra bonitas peças de sellaria, arreios, vehiculos e especimeens para viajar em regiões distantes das grandes cidades. Em agricultura, floresta, minas e metalurgia, pesca e caça e anthropologia, apresenta o paiz incomparaveis recursos.

No primeiro andar do pavilhão é feita larga exposição de café, que tambem é servido ao publico; ali funcionam as machinas para beneficiar-o.

A verba que o Brazil destinou á Exposição de S. Luiz eleva-se a 600.000 dollars.

**Pagadoria do Thesouro Federal.**—Pagão-se hoje as férias do pessoal do Rio d'Ouro e amanhã, as do abastecimento d'agua.

**Escola Polytechnica.**— O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte :

Curso fundamental—2ª cadeira do 1º anno—Geometria descriptiva e suas applicações (regulamento de 1901)—Retirou-se um.

2ª cadeira do 2º anno—Topographia (regulamento de 1901)—Aprovados: plenamento, Carlos da Gama Lobo e José de Mello Carvalho Moniz Freire Junior; simplesmente, Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.

3ª cadeira do 3º anno—Mechanica applicada (regulamento de 1901)—Aprovados: plenamento, Gastão Sarahyba de Athayde; simplesmente, Mario Castilhos do Espirito Santo. Retirou-se um.

Curso do engenharia civil — 4ª cadeira do 2º anno (regulamento de 1901)—Aprovados: plenamento, Gustavo Lyra da Silva, Fernando Martins Pereira e Souza e Alfonso Cabral Tavares do Albuquerque; simplesmente, Luciano Martins Veras.

**Externato do Gymnasio Nacional.**—O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 20 do corrente foi o seguinte.

Arithmetica—Aprovados: Antonio Carlos de Oliveira, José Ferreira Tavares e João Fernandes da Rocha, plenamento; Almor Maria de Albuquerque, Gastão de Figueiredo simplesmente; Houve um inhabilitado e cinco reprovados. Um retirou-se.

Geometria e trigonometria—Aprovados simplesmente: Manoel Mendes Campos e Daro do Niemeyer.

Physica e chimica — Aprovado plenamento, Augusto de La Roque Junior.

Historia geral, especialmente do Brazil—Aprovados: Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, plenamento; Nuno Infante Vieira da Cunha, e Annibal Pinto Corrêa, simplesmente. Houve cinco inhabilitados.

Historia do Brazil—Aprovado simplesmente, João Baptista Marques Braga.

**O acido borico.**— Não é tão anodino esse acido como se acredita.

Stokvi assigna um caso de intoxicacão mortal depois de uma lavagem do estomago com 300 grammas de soluçào de 2 1/2 %. Nussban e outros autores reconheceram a urticaria, purpura, erythemas depois de uma applicaçào externa desse acido.

Na Alemanha foi levado a attribuir ao acido borico alguns accidentes recentes, obser-

adovs depois do uso de carnes conservadas por meio desta substancia, o, depois do inquerito, prohibiu-se o seu uso na salchicharia.

O Dr. Morekel, depois do experiencias systematicas, foi levado a considerar o acido borico um toxico: uma dose quotidiana de duas grammas, administradas a 11 doentes seus, foi tolerada por quatro delles, mas nos outros sete provocou tympanismo e diarrheia.

Em muitos doentes, a proporçào das urinas foi consideravelmente augmentada; o acido borico tem, pois, uma açcào diuretica que até o presente não tinha sido assignalada.

**A immigraçào para os Estados Unidos em 1903 a 1904**

—Da *Review de Statistique* transcrevemos o seguinte interessante quadro, que mostra a espantosa corrente immigratoria que annualmente busca o territorio da União Americana, e tem sido, sem duvida, uma das maiores causas do extraordinario progresso daquella republica.

No periodo de 1903 a 1904 entraram para o territorio americano 815.361 immigrants, assim distribuidos pelos paizes de origem:

Paizes	Homens	Mulheres	Total
França .....	115.305	14.017	119.522
Austria.....	118.733	59.533	178.316
Belgica.....	2.593	1.414	4.007
Dinamarca.....	5.594	3.103	8.697
Grecia.....	10.948	501	11.459
Allemanha .....	23.565	19.955	46.522
Italia.....	140.080	44.087	191.155
Hollanda.....	3.164	1.719	4.833
Noruega.....	15.070	8.658	23.723
Roumania.....	3.755	3.511	7.266
Portugal.....	4.165	2.549	6.714
Russia.....	94.593	49.575	144.137
Servia e Bulgaria.	1.272	94	1.466
Hispanha.....	2.758	430	3.238
Suecia.....	14.798	13.026	27.824
Suissa.....	3.296	1.730	5.016
Turquia.....	3.933	160	4.148
Inglaterra.....	22.937	14.923	37.865
Irlanda.....	16.592	20.229	36.731
Escocia.....	6.743	4.355	11.113
Paiz de Galles.....	1.185	614	1.829
Japão.....	11.417	1.629	13.016
Outros paizes.....	25.394	8.555	33.589
<b>Total.....</b>	<b>550.879</b>	<b>261.482</b>	<b>815.361</b>

A maior parte destes immigrants des embarcaram em Nova York (608.922), cabendo 60.110 a Boston, 59.078 a Baltimore, 19.449 a Philadelphia e 9.233 a S. Francisco.

**Correio** — Esta repartiçào expedirá malas pelos seguintes paquetes :

**Hoje :**

Pelo *Itauna*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Teviol*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Amural Jaurequerry*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Eastern Prince*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2;

ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Minas*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caragaatutuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Tijuca*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

— Amanhã :

Pelo *Alexandria*, para Bahia, Villa Nova e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespereira da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia**

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 20 de dezembro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporaçào á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida..	2.45	3.00	3.60	—
Temperatura média de hontem.....	26°.50	27°.00	27°.85	—

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 20 de dezembro o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	833	502	1.385
Entraram.....	24	22	46
Sahiram.....	22	14	36
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	832	508	1.399

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 777 consultantes, para os quaes se aviaram 820 receitas.

Fizerm-se 31 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de dezembro de 1904 (terça-feira).

ESTACIÃO	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	VENTOS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	m/m	m/d	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	756.33	23.1	18.29	87.0	S	3	—	—	—	—	—	—	—	
	2 a...	756.35	22.7	17.81	87.0	S	3	—	—	—	—	—	—	—	
	3 a...	756.27	22.6	17.69	87.0	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	
	4 a...	756.23	22.6	17.87	88.0	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	
	5 a...	753.28	23.7	17.81	87.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a...	756.35	22.7	17.99	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	7 a...	756.73	23.0	18.35	93.0	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	1	—	—	—	
	8 a...	755.23	25.9	18.16	73.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	8	—	—	—	
	9 a...	757.21	26.8	18.54	71.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K	2	—	—	—	
	10 a...	757.85	25.9	18.53	74.7	ESE	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	
	11 a...	757.01	25.9	17.74	70.1	SSE	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	
	12 a...	751.53	24.9	17.57	75.5	SSE	5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	
	13 a...	758.14	24.9	17.37	74.0	SSE	6	Muito bom	..	—	10	—	—	—	
	14 a...	755.81	24.9	11.55	62.1	SSE	6	Muito bom	..	—	10	—	—	—	
	15 a...	755.52	24.8	11.41	62.0	SSE	6	Claro	..	—	10	—	—	—	
	16 a...	755.37	21.6	13.88	60.6	SSE	6	Claro	..	—	10	—	—	—	
	17 a...	755.43	24.3	13.42	50.7	SSE	5	Claro	..	—	10	—	—	—	
	18 a...	755.22	24.1	13.67	61.0	SSE	5	Claro	..	—	10	—	—	—	
	19 a...	755.04	23.4	11.45	67.5	SSE	5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	
	20 a...	753.23	23.2	14.69	69.2	SSE	3	Claro	..	—	10	—	—	—	
	21 a...	750.51	23.4	14.42	53.6	ESE	3	Claro	..	—	10	27.3	—	—	
	22 a...	757.11	23.1	8.47	49.5	E	4	Claro	..	—	10	26.8	—	—	
	23 a...	757.13	23.0	8.53	41.9	E	4	Claro	..	—	10	21.0	—	—	
	24 a...	757.05	22.9	9.16	43.9	E	3	—	..	KC	1	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 39' 45" NW

INCLINAÇÃO = - 13.°803 (extremo N para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio

Capital, 21 de dezembro ds 1904

ESTACIÃO	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	VENTOS	ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m
Bolém.....	760.67	26.5	20.81	81.0	Meio nublado	Bom	ENE Muito fraco	Bom	32.2	23.6	27.43	2.0
S. Luis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.20	29.0	19.09	64.0	Meio nublado	Muito bom	SSE Fresco	Muito bom	30.0	21.5	27.25	—
Natal.....	762.42	23.1	19.03	67.7	Quasi limpo	Bom	ES 2 Regular	Bom	29.0	25.2	27.10	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	S Regular	Bom	—	—	—	—
Recife.....	762.93	29.0	21.07	71.0	Meio nublado	Bom	ENE Aragem	Bom	25.5	21.3	23.40	—
Joazeiro.....	762.54	29.0	16.07	51.4	Quasi nublado	Bom	E Aragem	Muito bom	33.2	11.5	24.85	—
Macacó.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	E Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	762.85	27.0	21.34	80.5	Meio nublado	Bom	NE Regular	Bom	23.4	24.1	23.27	—
Ondina (Bahia).....	763.30	27.8	21.05	75.6	Nublado	Sombrio	—	Claro	31.0	22.1	23.55	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cayabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	762.20	27.5	16.53	63.0	Meio nublado	Bom	NE Fraco	Bom	29.6	22.5	23.95	4.7
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	763.54	23.9	15.00	63.0	Meio nublado	Bom	N	Muito bom	29.0	20.6	24.30	—
Capital.....	761.44	25.9	15.65	63.1	Limpo	Muito bom	N Aragem	Bom	26.8	21.9	24.33	—
S. Paulo.....	761.04	24.0	13.23	60.0	Limpo	Muito bom	NE Bafagem	Claro	30.0	13.0	21.00	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	SE Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	759.00	26.9	23.99	91.0	Quasi limpo	Muito bom	NNE Muito fraco	Muito bom	23.7	21.1	22.50	—
Curitiba.....	761.23	22.4	13.31	66.0	Limpo	Muito bom	NW Bafagem	Bom	31.5	13.4	22.45	—
Florianopolis.....	758.65	21.6	17.73	77.0	Quasi limpo	Muito bom	N Muito fraco	Bom	?	17.4	?	—
Corrientes X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	759.42	19.7	15.77	92.0	Nublado	Méio	NNE Chuviseos	Variavel	31.4	18.5	23.95	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	757.03	22.4	14.23	71.0	Meio nublado	Bom	S Bafagem	Muito bom	31.3	19.0	25.45	—
Cordoba X.....	751.03	27.0	18.42	70.0	Quasi limpo	?	—	?	32.0	16.0	21.00	—
Rosario X.....	755.60	26.0	15.42	62.0	Quasi limpo	?	N Aragem	?	31.0	47.0	25.00	—
Mendoza X.....	755.10	25.0	12.67	51.0	Quasi limpo	?	SE Aragem	?	31.0	19.0	23.00	—
Buenos Aires X.....	753.10	28.0	12.43	41.0	Limpo	?	NW Regular	?	31.0	19.0	25.00	—

Na Victoria relampejou ao NW no começo da noite de hontem.

Em Curitiba observou-se nevoeiro na manhã de hoje.

Em Itaquí, no começo da noite de hontem, relampejou ao S.; hoje, desde madrugada, troveja e relampeja em varias direcções, chovendo e chuviscando a intervallos.

Nota: ao meio-dia - Na Capital o tempo se conservará bem.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO - As notas de previsão de tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 20 de dezembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A Q	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		FENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.7	22.7	18.0	88	4.5	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	757.3	23.2	17.9	84	1.6	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	758.5	24.0	17.7	80	1.4	SW	0.6	C. CK. KN	
10 h. m.....	758.7	24.7	18.2	79	2.5	SE	0.2	CK. K	
1 h. t.....	757.8	24.2	17.4	78	10.0	SE	0.2	K	
4 h. t.....	756.5	23.9	14.0	63	10.0	SE	0.1	K	
7 h. t.....	757.1	23.7	14.0	64	5.9	SE	0.1	C	
10 h. t.....	758.2	23.6	17.5	64	2.6	E	0.1	C	
Média.....	757.60	23.75	15.50	71.3	4.8		0.4		

Temperatura: maxima, ás 9 1/2 h. da tarde, 26°9; minima, ás 2 h. da manhã, 22°5.  
 Evaporação em 24 horas, 2.2—Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 3.  
 Horas de insolação: 9 h. 30 m. 0 s.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 19 do corrente, 53 pessoas, sendo:

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	10
	53
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	22
	55
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	18
	55
Indigentes.....	12
No dia 20, 44 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	7
	44
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	21
	44
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	25
	44
Indigentes.....	7

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 20 de dezembro de 1904.....	4.629:330\$349
Idem do dia 21:	
Em papel... 216:778\$274	
Em ouro... 77:064\$725	293:842\$999
	4.923:173\$348
Em igual periodo de 1903,	4.184:563\$661

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 21 de dezembro de 1904.	8:563\$306
Idem dos dias 1 a 21.....	286:949\$255
Em igual periodo de 1903..	381:736\$804

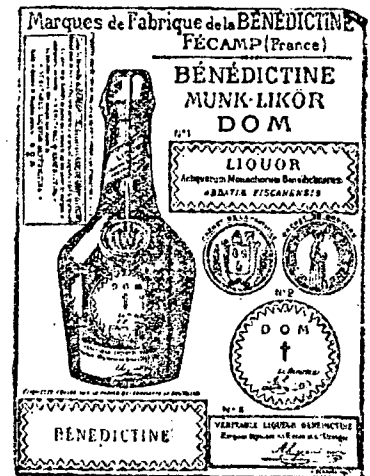
RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de dezembro de 1904

Interior.....	10:580\$391
Consumo:	
Fumo.....	6:202\$500
Debitas.....	3:805\$500
Calçado.....	1.780\$000
Perfumarias...	124\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	720\$000
Conservas....	10\$000
Chapéos.....	3:180\$000
Tecidos.....	10:564\$000
Registro.....	60\$000
Extraordinaria.....	7:292\$447
Renda com applicação especial.....	6:480\$900
	50:799\$738

Renda de 1 a 20 de dezembro de 1904.....	1.761:721\$021
	1.812:520\$759
Renda de igual periodo de 1903.....	1.328:788\$830
Diferença para mais.....	483:731\$929

**MARCAS REGISTRADAS**



N. 1.397

A Société Anonyme de la Distillerie de la Liqueur Bénédictine de l'Abbaye de Fécamp, com fabrica de licores em Fécamp, France, apresenta a marca supra, que consiste no aspecto do conjunto das garrafas contendo o licor chamado Bénédictine (Benedictino), revestidas dos diversos signaes distinctivos deste licor e não cobertas com seu envoltorio externo. Além do conjunto, esta marca apresenta cada signal distinctivo separadamente, como tambem as denominações Bénédictine, Munk-Likör e Don, tomadas em si mesmo e independentemente de qualquer forma distinctiva e de qualquer etiqueta; a etiqueta trazendo a denominação Bénédictine é apposta no envoltorio exterior dos recipientes contendo o dito licor. O característico principal é a forma da garrafa, que traz entre outros signaes distinctivos a denominação Bénédictine em relevo, precedida e seguida de uma cruz latina. Esta marca, que serve a distinguir o licor Benedictino, póde variar em dimensões, assim como as denominações Bénédictine, Munk-Likör e Don, que, sós ou conjunctamente, constituem uma das marcas da sociedade depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 310, em 31 de

outubro de 1892. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1904.—Por procuração, Jules Gérard, *Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 15 de outubro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 1.397, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

## EDITAES E AVISOS

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José da Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, quinta-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral, aos seguintes Srs.:

#### CURSO FUNDAMENTAL

*Exercícios praticos do 1º anno*—(ás 11 horas)

Paulo de Andrade Martins Costa.  
Flavio Vieira.  
Adalberto Gojoes Filho.  
Graciano Adolpho Monteiro de Barros.

*2ª cadeira do 3º anno (mecanica applicada)*

Alvaro de Macedo Rôhe.  
João Alfredo Corrêa.  
José de Oliveira Fonseca.

*Exercícios praticos de astronomia e geodesia*

(ás 11 horas)

(Regulamento de 1901)

Antonio Carlos de Queiroz Facó.

(Regulamento de 1874)

Carlos Pereira Guimarães.

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

*4ª cadeira do 1º anno (economia politica)*

Francisco Hosannah Cordeiro.  
Christino Ezequiel Ottoni.  
Carlos de Mello Menezes.  
Antero Freitas do Amaral.

Turma supplementar

Eugenio Gudín Filho.  
Amaleu de Lacerda Rodrigues.  
Adolpho Murtinho.

*1ª cadeira do 2º anno (architectura)*

Gustavo Lyra da Silva.  
Luciano Martins Vêras.

Turma supplementar

Fernando Martins Pereira e Souza.  
Alfonso Cabral Tavares do Albuquerque.

*1ª cadeira do 2º anno (direito)*

Oscar Caminha.  
Guilherme Guinle.  
Eivaldo Nina.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1904.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

### Internato do Gymnasio Nacional

Sexta-feira, 23, serão chamados os seguintes alumnos:

*4º anno, prova oral de linguas*

Eurico Cochrane.  
Mario Netto dos Reis.  
Mario de Assis.  
Ismael Moniz Froiro.  
José Botelho Reis.  
Octavio Carrão.

Jonas Esteves.  
Frederico Monteiro de Barros.  
Sotter Zimith.  
Jorge Esteves.  
Alberto Bastos Monteiro.

*1º anno effectivo, prova oral de sciencias*

Nelson Souza Santos.  
Adjalme Magalhães Corrêa.  
Carlos Manhões.  
Albino de Oliveira Leite.  
Felippe Pereira Leal.  
Gaslão Gouvêa.

*1º anno supplementar, prova oral de sciencias*

José Ernesto de Souza.  
Hygino Durão.  
José Pollo.  
Murillo da Costa Souza Soares.  
Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 21 de dezembro de 1904.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 23 do corrente, ás 2 horas da tarde serão chamados, em 2ª chamada, a exame os seguintes candidatos:

#### ARITHMETICA.

*1ª mesa (diversos cursos)*

1 Ayres Ferreira Barroso.  
2 Manoel Aizeza.  
3 Angelo de Lemos Braule Pinto.  
4 Antonio Avellar de Andrade.  
5 Augusto Belisario Nunes Machado.  
6 Guilherme Alvares Armando.  
7 Carlos von Schworin.  
8 Francisco Carvalho.  
9 Calabar Cruz.

*2ª mesa (idem)*

1 Abelardo Vieira da Cunha.  
2 Hugo Motta.  
3 Carlos dos Santos Pereira.  
4 João Bruno.  
5 Raphael de Sesburg Lemos.  
6 Augusto Moreira Soares.  
7 Antonio Teixeira da Motta.  
8 Tertuliano Piquet.  
9 Adolpho José Pinto Ribeiro Filho.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de dezembro de 1904.—*Paulo Tavares*, secretario.

### Instituto Nacional de Musica

#### EXAMES

Faço publico que, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame de flauta, José Feliciano de Araujo e Frederico Augusto Olympio de Jesus, e ás 11 1/2, a exame de fagote, Etienne Bossieur.

No dia 23, ás 10 1/2 horas, realizar-se-hão os exames de contra-ponto e fuga, devendo comparecer os alumnos constantes da lista affixada na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 21 de dezembro de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino dos Santos*.

### Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### TROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, recebem-se propostas, em cartas fechadas, até o dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras durante o primeiro semestre do anno vindouro de 1905.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 16 de dezembro de 1904.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Lavradio n. 79.

Rua General Pedra n. 74.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Theophilo Ottoni n. 84.

Rua Sete de Setembro n. 237.

Rua do Carmo n. 61.

Rua Luiz Gama n. 5 B.

Rua de S. Pedro n. 271.

Rua da Uruguayana n. 136.

Travessa de S. Francisco de Paula n. 14.

Becco do Fisco ns. 2, 4, 6, 8 e 8 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 30.

Rua dos Invalidos n. 1.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhe foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o Regulamento Sanitario em vigor:

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Luiz Teixeira da Motta, residente á rua dos Coqueiros n. 53, multado em 100\$, por ter deixado de cumprir a intimação que lhe foi feita, exigindo melhoramentos no predio da rua de Itapirú n. 75, infringido o § 1º do art. 98, do referido regulamento.

**Pela 8ª Delegacia de Saude:**

Maria da Gloria Ayres, residente á rua Senador Furtado n. 24, casa 3, multada em 100\$, por não ter notificado á mesma delegacia a existencia, na referida casa, de um varol so que veio a fallecer sem assistencia medica, infringido assim a letra A, do art. 135, do citado regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de dezembro de 1904.— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

**Thesouro Federal**

**CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA**

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 13 de outubro proximo findo, mandado abrir concurso, nesta capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e atestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de Fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 4, de 28 de junho de 1890 e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições, convenientemente documentadas, na forma acima, deverão ser entregues dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1904.— José Carlos Pereira de Azevedo, secretario. (

**Inspectoria de Seguros**

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciante, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma quer sob o regimen de mutualidade, davam sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despezas.

Inspectoria de Seguros, 10 de dezembro de 1904.— O escripturario auxiliar, João Vieira de Segadas Vianna. (

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**FORNECIMENTO PARA 1905**

Pela inspectoria desta Alfandega, faz-se publico que, até o dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento durante o anno de 1905, de papel, artigos de escriptorio, tinta, mate-

rial para capatazias e serviço maritimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverao procurar neste gabinete.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1904.— Annibal de Souza Castro, 2º escripturario. (

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Tennison*, procedente de Nova York, entrado em 24 de dezembro de 1904 — Manifesto n. 757.

Armazem n. 9 — ARP: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas.

- B&C: 1 dita n. 17, idem.
- Drogaria Berrini: 1 dita n. 425, idem.
- F&C: 1 dita n. 910, idem.
- FKC: 1 dita n. 14, idem.
- F&C: 1 dita n. 3, idem.
- GC: 1 dita n. 13, idem.
- GU: 2 ditas ns. 10 e 14, idem.
- Idem: 1 dita n. 2, idem.
- Idem: 1 dita n. 38, idem.
- LHC: 1 dita n. 2, idem.
- N: 1 dita n. 3, idem.

PIC—Rio: 2 ditas ns. 2 e 3, avariadas.

- Idem: 1 dita n. 1, idem.
- SGC: 1 dita n. 3, repregada.
- WIC: 2 ditas ns. 3 e 2, idem.
- C: 4 ditas sem numeros, avariadas.
- Idem: 3 ditas ns. 1, 14 e 53, repregadas.

- GC: 1 dita n. 3.988, avariada.
- IC: 1 dita n. 900, idem.
- Idem: 1 dita n. 904, idem.
- Armazem n. 9—JR C: 5 caixas: 1 caixa n. 390, repregada.

Vapor inglez *Tannar*, procedente de Antwerp, entrado em 20 de outubro de 1904.— Manifesto n. 743.

Armazem n. 1—A: 1 caixa n. 474, avariada.

- L—e492—LSD: 1 engradado n. 1, idem.
- Idem: 1 caixa n. 2, repregada.
- C—C: 1 barrica n. 98, idem.
- C—M—C: 1 caixa sem numero, idem.
- Idem: 2 ditas sem numero, idem.
- Idem: 2 ditas sem numero, idem.
- Idem: 2 ditas sem numero, idem.
- Idem: 1 dita, sem numero, idem.
- DIRM: 1 dita n. 10, idem.
- Idem: 1 dita n. 11, idem.
- DTA: 1 dita n. 40, idem.
- Idem: 1 dita n. 41, idem.
- FA&C: 2 ditas ns. 710 e 694, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 705 e 693, idem idem.

- LE: 1 dita n. 2.011, avariada.
- LR: 1 dita n. 2.008, idem.
- JW&C: 2 ditas n. 1 e 4, repregadas.
- M&C—C: 1 dita n. 39, idem.
- M&R: 1 engradado n. 32, variado.
- M&C—C&B: 1 caixa n. 58, repregada.
- OR: 1 dita n. 2, idem.
- P&C: 1 dita sem numero, idem.
- 159: 1 dita n. 2, idem.
- S&—H—Sabará: 1 dita n. 1, idem.
- SN&C: 1 dita n. 507, idem.

TM 1: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

VILB: 2 ditas ns. 8 e 7, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10 e 6, idem.

Idem: 2 amarralos ns. 11 e 12, idem.

W—C: 2 caixas ns. 77 e 76, avariadas.

Idem: 1 dita n. 78, idem.

Idem: 1 torno sem numero, quebrado.

W: 1 caixa n. 1, repregada.

AP: 20 ditas sem numeros, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem idem.

Idem: 8 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *S. Nicols*, procedente de Hamburgo entrado em 24 de outubro de 1904 — Manifesto n. 756.

Armazem n. 16—FJ—W 21 W: 1 dita n. 2.150, repregada.

- L&E: 1 amarrallo n. 29, idem.
- RA: 1 caixa n. 54, idem.
- Pacheco: 1 dita n. 3.84, idem.
- FFB: 1 dita n. 2.228, idem.
- MS: 1 dita n. 332, idem.
- FFB: 1 dita n. 10, idem.
- Idem: 1 dita n. 2.230, idem.
- JEM—BE: 1 dita n. 5.200, idem.
- C&B: 1 dita n. 3.28, idem.
- JOC: 1 dita n. 7, idem.
- RSC: 1 dita n. 7.063, idem.
- TJ—W 21 W: 1 dita n. 13.597.
- O—TJ: 21 caixa n. 799, repregada.
- 21—W W: 1 dita n. 13.597, idem.
- RSC: 1 dita n. 4.554, idem.
- OL: 1 dita n. 800, idem.
- FFB: 1 dita n. 2.229, idem.
- S&H: 1 dita n. 19.344, avariada.
- Idem: 1 dita n. 19.346, idem.
- MS: 1 dita n. 383, repregada.
- CSL: 1 dita n. 4.579, idem.
- AR—C: 1 dita n. 750, idem.
- J&S&C: 1 dita n. 46, idem.
- A—C: 1 dita n. 8 e 9, idem.

Vapor allemão *Heilber*, procedente de Bremen, entrado em 18 de outubro de 1904 — Manifesto n. 740.

Armazem da estiva—A CTG: 2 barris ns. 9 e 7, vazados.

Idem: 2 ditos ns. 8 e 6, idem.

Idem: 1 barrica n. 10, idem.

Armazem n. 12, D&: 1 caixa n. 2.721, repregada e avariada.

GC: 1 dita n. 1.860, idem idem.

FE: 1 dita n. 1.861, idem idem.

RJ: 1 dita n. 758, idem idem.

Armazem n. 6 AO: 18 barris sem numeros varios.

Vapor inglez *Tennison*, procedente de New York entrado em 24 de outubro de 1904. — Manifesto n. 757.

G: 1 caixa n. 3.978, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.976, idem.

Idem: 1 dita n. 3.977, idem.

Hard Road C: 1 dita n. 1.9, idem.

J. R. Camões: 1 dita n. 405, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 398, idem.

Armazem n. 9—J—R—C—C: 1 caixa n. 4, avariada.

L&C—ArpC— 1 dita n. 223, repregada.

Idem: 1 dita n. 249, idem.

Idem: 1 dita n. 219, idem.

Idem: 1 dita n. 200, idem.

Idem: 1 dita n. 37, idem e avariada.

L—A: 1 fardo n. 3, idem.

Silvas: 1 caixa n. 2, repregada.

Louis Hermann: 1 dita n. 3.024, idem.

WIC: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904. — Manifesto n. 727.

Armazem n. 14—AM—K: 1 caixa n. 845, repregada.

CCB: 1 dita sem numero, idem.

J—C—R: 1 dita n. 8.458, idem.

C—C—C: 1 dita n. 83, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

MX: 1 dita n. 4.046, idem.

FPC: 1 dita n. 75, idem.

G Z: 1 dita sem numero, idem.

JRL: 1 dita n. 915, repregada e avariada.

A—F—&—M: 1 barrica n. 16.730, avariada.

PKC: 1 caixa n. 4.931, repregada.



SH: 1 barrica n. 503, idem.  
 30—Maia: 1 caixa n. 2.912, avariada.  
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de outubro de 1904.—Manifesto n. 756.  
 Armazem n. 16—ARPC: 1 caixa n. 622, avariada.  
 OPC: 1 dita n. 11.284, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.247, idem.  
 RMC: 1 caixa n. 2.291, repregada.  
 G—G—T—G: 1 sacco n. 138, roto.  
 Idem: 1 dito n. 133, idem.  
 Idem: 1 dito n. 130, idem.  
 Idem: 1 dito n. 131, idem.  
 Idem: 1 dito n. 135, idem.  
 Idem: 1 dito n. 134, idem.  
 Idem: 1 dito n. 131, idem.  
 Idem: 1 dito n. 132, idem.  
 Idem: 1 dito n. 137, idem.  
 S&H: 1 caixa n. 19.188, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 19.185, idem.  
 Idem: 1 dita n. 19.187, idem.  
 Idem: 1 dita n. 19.344, idem.  
 Idem: 1 dita n. 19.341, idem.  
 Idem: 1 dita n. 19.189, idem.  
 Idem: 1 dita n. 19.186, idem.  
 Idem: 1 dita n. 19.190, idem.  
 Idem: 1 dita n. 19.344, idem.  
 S&H: 1 dita n. 19.343, idem.  
 BCC: 1 dita n. 171, idem.  
 MJC: 1 dita n. 4.952, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.953, idem.  
 MS: 1 dita n. 395, idem.  
 AVC: 1 dita n. 9.804, idem.  
 H—2.661—C: 1 dita n. 11.280, idem.  
 MS: 1 dita n. 391, idem.  
 Idem: 1 dita n. 404, idem.  
 MS: 1 dita n. 390, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 400, idem.  
 BMC: 1 dita n. 503, idem.  
 P: 1 dita n. 5, idem.  
 MS: 1 dita n. 402, idem.  
 Idem: 1 dita n. 399, idem.  
 P: 1 dita n. 7, idem.  
 JKTC: 1 dita n. 11, idem.  
 MS: 1 dita n. 398, idem.  
 AE: 1 dita n. 9.120, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.117, idem.  
 MS: 1 dita n. 392, idem.  
 Idem: 1 dita n. 397, idem.  
 JAA: 1 dita n. 1.552, idem.  
 LPV: 1 dita n. 14.315, idem.  
 V—C—21—WW: 1 dita n. 14.125, idem.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 4.473, idem.  
 MR—CV: 1 dita n. 8.564, idem.  
 MS: 1 dita n. 389, idem.  
 P: 1 dita n. 4, idem.  
 ARPC: 1 pacote n. 919, roto.  
 Vapor inglez *Oceano*, procedente de Swansea, entrado em 24 de outubro de 1904.—Manifesto n. 751.  
 Armazem n. 8—MC: 1 caixa sem numero, avariada.  
 AB: 1 dita idem, idem.  
 GXC: 1 dita idem, idem.  
 Vapor inglez *Mennon*, procedente de Rangoon, entrado em 18 de novembro de 1902.—Manifesto n. 828.  
 Trapiche Federal—Bulla Millens—2—C: 2.457 saccos sem numeros, recolhidos e sujeitos.  
 Idem: 318 saccos idem, idem.  
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 16 de novembro de 1904.—Manifesto n. 816.  
 Trapiche da Ordem—P: 1 caixa sem numero com falta.  
 Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 879.  
 Trapiche da Ordem—GAC: 1 caixa sem numero com faltas.  
 JRC: 2 ditas sem numeros, idem.  
 FJC: 1 dita, idem, idem.  
 LAMC: 2 ditas, idem, idem.  
 Porto—A: 1 dita, idem, idem.  
 G—187—I: 4 saccos, idem, idem.

Vapor francez *Amiral Hamelin*, procedente do Havre, entrado em 4 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 866.  
 —ASC 4 caixas sem numeros, com faltas.  
 LAMC: 6 ditas, idem, idem.  
 PCC: 2 saccos, idem, idem.  
 Santos Junior: 3 caixas sem numeros, idem.  
 JSV: 1 dita idem, idem.  
 OLSG: 2 ditas, idem, idem.  
 RGC: 1 dita idem, idem.  
 PCC: 1 dita idem, idem.  
 ASC: 2 ditas idem, avariadas.  
 Santos Junior: 25 ditas idem idem.  
 Vapor alle não *Cordoba*, entrado em 12 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 849.  
 O. do Porto—VBG: 8 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.  
 GC: 1 dita idem, idem.  
 M: 1 dita idem, idem.  
 Vapor argentino *Corcega*, procedente de Buenos-Ayres, entrado em 13 de dezembro de 1904.  
 Trapiche Frias—CSC: 116 saccos sem numeros, avariados.  
 Idem: 274 ditos idem, com faltas.  
 Brigada dinamiquez *Docane* entrado em novembro de 1904.—Manifesto n. 781.  
 M-C-M-H-G: 4 fardos ns. 147, 149, 151 e 153, molhados com a chave.  
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em novembro de 1904.—Manifesto n. 83.  
 Armazem n. 15—V—X—Y—R—J: 1 caixa n. 343, molhada com a chave.  
 EMC: 3 ditas n. 2.773, 2.785 e 2.851, idem.  
 SDP: 2 ditas ns. 6 e 3, idem.  
 L—M—J—B—E—R: 1 dita n. 8.013, idem.  
 VD G: 1 dita n. 5.704, idem.  
 R—E—O: 2 ditas ns. 2.021 e 2.023, idem.  
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de outubro de 1904.—Manifesto n. 751.  
 Armazem n. 16—P: 1 caixa n. 3, repregada.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 4.474, idem.  
 30—maia—: 1 dita n. 684, idem.  
 CSC: 1 dita n. 3.091, idem.  
 A—R—CC: 1 dita n. 7.897, idem.  
 JMC: 1 dita n. 26, idem.  
 JAA: 1 dita n. 1.553, idem.  
 SW: 1 dita n. 3.311, idem.  
 JS—BMC: 1 dita n. 501, idem.  
 MR—CV: 1 dita n. 1.241, idem.  
 MS: 1 dita n. 393, idem.  
 Idem: 1 dita n. 396, idem.  
 MJC: 1 dita n. 354, idem.  
 GC—HC: 1 dita n. 213, idem.  
 AM—C: 2 ditas ns. 141 e 146, idem.  
 CSC—K: 1 dita n. 3.104, idem.  
 A E: 1 dita n. 9.118, idem e avariada.  
 P: 1 dita n. 8, repregada.  
 AV&C: 1 dita n. 965, idem.  
 BM&C: 1 dita n. 5.325, idem.  
 MJC: 1 dita n. 4.936, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRASILE

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 24

Estado do Rio Grande do Norte—Natal

Aviso aos navegantes que a boia vermelha, que marcava o baixo «Genipabu», foi a garra.  
 Brevemente será este baixo marcado por uma boia maior, visto a primeira ser pequena e pouco visivel.  
 Directoria do Hydrographia, 19 de dezembro de 1904.—*Olhon Bulhão*, director.

Comando do 4º Districto Militar

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

De ordem do Exm. Sr. general commandante do Districto e presidente do conselho de fornecimento, convido os Srs. Almeida & Mendes, Antonio Soares, Irmão & Comp., Francisco Gonçalves Vieira, José Justino Teixeira, José Rodrigues Teixeira, Macedo & Coutinho, Pereira-Barbosa & Comp., Rodrigues Lopes & Comp., R. Garcia, Nogueira da Silva, Souza & Pestana, Val e Rego & Cotta e Empreza Progres o de Hume & Lomo, a comparecerem no dia 24 do corrente mez, ás 12 horas do dia, na sessão do material deste Districto, para da brar o contracto dos artigos que lhes foram aceitos na sessão de 26 de novembro findo, tendo anteriormente sido feito o deposito correspondente a 5 % sobre o fornecimento provavel durante o 1º semestre do anno de 1905.  
 Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1904.  
 —*Alfredo Leal da Silva Pedra*, capitão.

Arsenal de Guerra da Capital

C. B. GRAS

De ordem do Sr. coronel director neste estabelecimento, desdizo que nos dias 22, 23 e 24 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão aos senhores officiaes do novo arsenal a Ponta da Uva, as senhas que apresentaram as respectivas guias, a saber:  
 Dia 22 todas as guias da letra D e da E, de ns. 747 a 877.  
 Dia 23, guias da letra E, de ns. 828 e seguintes.  
 Dia 24, guias das letras F e G.  
 Previne-se que nos dias acima escriptos não se recoba fardamento com o fornecido.  
 Repartição de Gesturas do Arsenal da Guerra da Capital, 31 de dezembro de 1904.  
 O encarregado, *Constantino de Campos Cavalcanti*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.195 Cabral & Comp.  
 N. 4.196 Dr. João Marcundes dos Santos.  
 N. 4.197, idem.  
 N. 4.198, Juan Craveri.  
 N. 4.201, Aubin Ollivier.  
 N. 4.201, Comp. Off. R. Elevadora.  
 Convidamos os senhores acima mencionados a comparecerem neste Directorio Geral, no dia 2º do corrente ás 11 horas da tarde, para assistirem a abertura dos envoltorios, contendo os relatorios das invenções.  
 Directorio Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas: em 21 de dezembro de 1904.—*J. P. Soares Filho*, director geral.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar as no prazo de um anno a contar desta data.  
 As referidas correspondencias estão á disposição de quem deviantem as reclamar na thesauraria desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.  
 As correspondencias registradas com valor serão entregues sem multa e com ordinarias, ou simplesmente registradas, verificado o valor encontrado.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA COM VALOR

Número	Procedencia	Destinatarios	Destino
185	Estação Central.....	Antonio Gomes Florentino.....	S. Francisco Xavier.
2.735	Praça Duque Caxias.	Augusto de Barros Lima.....	Recife.
1.663	Rio.....	Cyrella Maria Francisca.....	S. João Marcos.
5.815	» .....	Innocencio Hollanda de Lima(Dr)	Pará.
45.529	» .....	José Gomes da Silva.....	Porto Novo.
33	Itaipava.....	Maria Caetana Terra.....	Bom Jesus de Mattosinhos
9.735	Rio.....	Maria Theodora de Jesus.....	Bahia.
39.162	» .....	Octavio Denys.....	Bom Jardim.
CORRESPONDENCIA REGISTRADA SEM VALOR			
4.671	P Rio.....	Anna Mathilde de Miranda.....	Alagoas.
7.009	» .....	Carolina Rita de Oliveira.....	Porto Alegre.
300.937	» .....	Carlos Tyll.....	S. Paulo.
7.770	» .....	Delmira Pereira Guimarães.....	Pernambuco.
279.021	» .....	Doskira Ben.....	Pará.
662	Itabapoana.....	Emilia dos Anjos.....	Itabira.
256.922	Rio.....	Henrique H. Velloso.....	Republica Argentina.
213.460	» .....	Francisca Adelina de Almeida.	Arassuaby.
4.731	» .....	Helena Gracê.....	Sergipe.
584	Itabapoana.....	João Francisco Maria de Jesus.	Oliveira.
171.695	Rio.....	João Paulino (Dr).....	S. Paulo.
794	Parahyba do Sul....	Jeronymo Joaquim da Silva....	Rio.
7.335	Rio.....	José Clarindo de Queiroz.....	Maranhão.
227.611	» .....	José Soares.....	Portugal.
299.768	» .....	José Jorge.....	Montevideo.
896	Ignorada.....	José Franklin de Almeida Lima	Santa Cruz.
187.312	Rio.....	Luiza Maria da Conceição.....	Ceará.
207.009	» .....	Luiza de Castro.....	Portugal.
233.874	» .....	Mademoiselle Paryss.....	Buenos Aires.
12.163	Parahyba do Sul....	Manoel José Novaes.....	Rio.
177	Mont Serrat.....	Marcellino Gonçalez.....	Tocantins.
8.816	Rio.....	Maria Augusta do Nascimento.	Barra do Pirahy.
3.337	Nitheroy.....	Maria Theodora.....	Rio.
227	» .....	Maria Joaquina da Fonseca....	Rio Grande do Norte.
181.663	Rio.....	Maria Candida Camargo.....	Rio.
7.290	» .....	Maria E. Lemos Feitosa.....	Matto Grosso.
246.121	» .....	Maria Martinho Assumpção....	Cachoeira do Funil.
5.084	» .....	Miguel Fidalgo.....	Pará.
1.943	Praça Duque Caxias..	Martinho Vasques.....	Portugal.
4.025	Rio.....	Orlando Corrêa Leite.....	Manaos.
4.859	Campo.....	Rackel Maria da Conceição....	Nitheroy.
88.980	Rio.....	Severino Carneiro de Faria....	Volta Grande.
2.244	Petropolis.....	Vegli Pietro.....	Italia.
CORRESPONDENCIA ORDINARIA			
Rio.....	Albertina Joanna de Araujo....	Rio.	Rio.
» .....	Antonio Ferreira da Rocha....	Rio.	Rio.
» .....	Antonio Gomes Pereira Reis....	Nitheroy.	Nitheroy.
» .....	A. S. King.....	Londres.	Londres.
» .....	A. Collyer.....	Inglaterra.	Inglaterra.
» .....	Custodia Maria da Conceição..	Rio.	Rio.
» .....	Crescencia Resa de Souza.....	Pelotas.	Pelotas.
» .....	Dominico.....	Napoles.	Napoles.
» .....	Eliza Perpetua da Silva.....	Rio.	Rio.
» .....	Francisco Crehueras.....	Montevideo.	Montevideo.
» .....	Francisco de Sá Roque.....	Allemanha.	Allemanha.
» .....	Francisco Sacramento.....	Aracaju.	Aracaju.
» .....	Francisco Pereira.....	Portugal.	Portugal.
» .....	Gantrat Aimé & Comp.....	Paris.	Paris.
» .....	Idalina Maia dos Santos.....	Rio.	Rio.
» .....	José Antonio de Lucas.....	Portugal.	Portugal.
» .....	João Rodrigues dos Santos.....	Rio.	Rio.
Rio.....	João Fernandes V. Chileno.....	Rio.	Rio.
» .....	Leopoldina Leal.....	Rio.	Rio.
» .....	Laura Ferreira B. dos Santos..	Portugal.	Portugal.
» .....	Leopoldina Guimarães Pereira..	Portugal.	Portugal.
» .....	Laurindo Alves de Menezes....	Maricá.	Maricá.
» .....	Luciana Rosa de Medeiros.....	Portugal.	Portugal.
» .....	Maria Joanna.....	Rio.	Rio.
S. Fidelis.....	Manoel do Monte.....	Ilha S. Miguel.	Ilha S. Miguel.
Rio.....	Maria F. Faria de Mendonça....	Campos.	Campos.
Pará.....	Maria de Jesus.....	Portugal.	Portugal.
Rio.....	Maria Julia.....	Portugal.	Portugal.
Pocinha.....	Manoel de Paim.....	Portugal.	Portugal.
Rio.....	Onda Levy.....	Allemanha.	Allemanha.
» .....	Philomena Jesus.....	Portugal.	Portugal.
» .....	Redactor Jornal Brazil.....	Rio.	Rio.
» .....	Virginio Andrade do Nascimento	Rio.	Rio.
» .....	Virgolino Fernandes.....	Santa Cruz.	Santa Cruz.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

2ª concurrencia

Faço publico, de ordem do Sr. administrador, que esta repartição recebe, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, no proximo anno de 1905, do material seguinte, necessario a esta repartição:

- Azeite doce, litro.
- Adriça, peça.
- Ancorote.
- Agua-raz, litro.
- Alcatrão, idem.
- Arruelas.
- Bandeira nacional (4 panuos);
- Balde.
- Brinzão, metro.
- Brocha.
- Balão.
- Cabo manilha, kilo.
- Cabo de linho, idem.
- Collocação de fechaduras para mesas e armarios.
- Corrente patente, idem.
- Corrente galvanizada, idem.
- Cabo de peroba para croque e escova.)
- Chaleira de cobre.
- Chave ingleza.
- Fio de vela.
- Fibra, kilo.
- Forqueta.
- Gesso.
- Graxa.
- Gato singelo.
- Croque.
- Garatêa.
- Gaxeta, patente, par.
- Gaxeta, patente, idem.
- Empalhação e concertos de cadeiras.
- Escova para tubos.
- Escova para limpeza do fundo da lançã.
- Almotolia.
- Kerozeno, lata.
- Lanterna.
- Lampeão de mão.
- Lambás.
- Estopa.
- Lixa, folha.
- Lima mursa.
- Lima bastardã.
- Mangueira de Iona, metro.
- Mangueira de borracha, idem.
- Malho.
- Manilha.
- Oca, kilo.
- Oleo Engelbert, litro.
- Oleo de ricino, idem.
- Oleo de linhaça.
- Potassa.
- Pomada.
- Pharol.
- Pã para carvão.
- Pamponilha.
- Papelão Albert.
- Rodo.
- Raspadeira triangular.
- Remo.
- Signal de panno encarnado com o distico
- Serviço postal.
- Sabão.
- Soda caustica.
- Salva-vidas circular.
- Tijolo.
- Tinta patente.
- Tinta verde.
- Tinta preta.
- Tinta branca.
- Tinta azul.
- Tinta roxo-terra.
- Verniz copal.
- Verniz preto.
- Vidros para a caldeira.
- Valvulas de borracha.
- Vassouras de piaçava.

Terceira turma da 1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904. - O ajudante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga.

**Zarcão.**

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, devendo ser obedecidas, na concorrência, mais as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100% na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), se recusar a assignar o contracto, depois do convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;

d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar futuras duvidas não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;

f) não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital;

g) as propostas devem ser escriptas a tinta preta;

h) o material deve ser de primeira qualidade;

i) é vedado aos concurrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

j) para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 500\$ quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$, quando se tratar de contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá lugar a 27 de dezembro corrente, no gabinete do Sr. administrador, ás 2 horas da tarde, ficando desde já convidados todos os proponentes para assistir ao acto.

Primeira secção da administração, em 16 de dezembro de 1904. — O ajudante interino, José Candido de Mesquita Soares.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE MATERIAL RODANTE PARA BITOLA ESTREITA**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida de 28 de janeiro para o dia 10 do proximo mez de fevereiro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 12 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 21 de dezembro de 1904. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida de 30 do corrente mez para o dia 16 do proximo mez de janeiro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 29 de novembro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1904. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 290.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E ESTREITA DURANTE O ANNO DE 1905**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, de 290.000 dormentes de madeira de lei, sendo:

- 10.000 com as dimensões de 2<sup>m</sup>,70x0<sup>m</sup>,30x0<sup>m</sup>,14.
- 130.000 com as dimensões de 2<sup>m</sup>,65x0<sup>m</sup>,20x0<sup>m</sup>,14.
- 150.000 com as dimensões de 1<sup>m</sup>,85x0<sup>m</sup>,18x0<sup>m</sup>,13.

As condições para a acceitação das propostas estão á disposição dos concurrentes, na mesma intendencia, para serem examinadas.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de novembro de 1904. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA A CONSERVAÇÃO DO MATERIAL RODANTE**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida de 31 do corrente mez, para o dia 17 do proximo mez de janeiro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 26 de novembro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1904. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 11/32	13 7/32
> Pariz.....	718	728
> Hamburgo.....	893	894
> Italia.....	—	729
> Portugal.....	—	355
> Nova-York.....	—	33749
Libra esterlina, em moeda.....		18\$475
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$038

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$.	985\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:000\$000
Ditas idem idem, de 1895, nom..	990\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:040\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	188\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	294\$500
Banco da Republica do Brazil...	34\$000

Dito União do Commercio, c/30 %.	35\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	275\$000
Dita Decas de Santos.....	330\$000

Secretaria da Camara Syndical, 21 de dezembro de 1904. — C. M. Paulo Berta.

**Resolução**

A cotação official do cambio a 90 d/v sobre Londres, do dia 20 do corrente, foi 13 9/32 e não como sahiu publicada.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÃO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1904

Algodão 1ª sorte, do Ceará, 8\$700 por 10 kilos.

Assucar mascavo, da Parahyba, 295 a 300 por kilo.

Dito crystal, branco, de Campos, 340a 380 réis por kilo.

Café, 9\$300 a arroba.

Kerozene americano, 7\$800 por caixa.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Associação Beneficente dos Empregados do Lloyd Brasileiro**

Alterações feitas nos estatutos desta Associação e approvadas em Assembléa Geral Extraordinaria de 1 de novembro de 1904

**Capitulo I**

Art. 1.º

§ 1.º Crear opportunamente uma Secção funeraria, com economia separada, que terá por fim, mediante pequena retribuição, dar auxilio para funeraes ás pessoas de familia dos associados nella inscriptos e de accordo com o regulamento confeccionado pela directoria. No caso de insufficiencia de patrimonio e da não continuação desta secção, o capital existente reverterá em favor do Patrimonio social, salvo deliberação em contrario tomada pela assembléa geral ordinaria da Associação.

Art. 3.º Será illimitado o numero de socios e podem inscrever-se como taes os directores, gerentes, sub-gerentes, agentes e em geral todas as pessoas de ambos os sexos que pertençam ao quadro de pessoal da Companhia Lloyd Brasileiro, quer de terra, quer de mar e, bem assim, os empregados da propria Associação.

Art. 4.º Serão tres as categorias dos associados:

Effectivos, remidos e titulares.  
Remidos, os que satisfizerem as exigencias do art. 10, § 5.º

**Capitulo II**

Art. 8.º

§ 1.º A requisição, além da assignatura do pretendente, deverá ser assignada por um associado como proponente.

§ 2.º O associado inscripto em uma das classes poderá passar para outra, mais elevada, conservando o seu numero de matrícula e pagando nova jola na classe em que pretender inscrever-se.

I. Deverá ser inspecionado de saude por facultativo indicado pela directoria e de

confiança da mesma, e, sendo accito, gosará pas vantagens da transference tres mezes depois de ser transferido, tendo durante esse periodo as vantagens da classe a que pertencia.

§ 3.º O associado remido em uma classe, poderá passar para outra mais elevada, conservando o seu numero de matricula, e pagando a differença de conformidade com a tabella do art. 10, § 5º, observando-se, quanto á joia e vantagens, o disposto no § 2º.

§ 4.º O associado, inscripto em uma das classes, poderá passar para outra inferior, conservando o seu numero de matricula, sem direito, porém, a receber a differença de joia, nem mensalidades que houver pago.

Capitulo III

Art. 10 :

§ 1.º Votar e ser votado nas assembleas geraes, desde que tenha tres mezes de effectividade e se ache quite com a associação, salvo si o associado estiver inscripto na classe A, que não terá direito de voto em caso algum ou exercer emprego remunerado pela associação.

§ 5.º Remir-se de suas mensalidades em qualquer tempo, entrando, de uma só vez, com a quantia estipulada na tabella seguinte :

Classes	Quantias
A.....	200\$000
B.....	400\$000
C.....	600\$000
D.....	800\$000
E.....	1:000\$000

§ 6.º Ser auxiliado pecuniariamente, na forma destes estatutos, quando estiver impedido de trabalhar por invalidez temporaria ou definitiva, causada por moléstia, desastre ou extrema velhice, o deixar a pensão a quem de direito no caso de fallecimento.

§ 7.º Depois que o *Patrimonio social* tenha attingido o 250:000\$, os socios effectivos terão direito a mais 25 % em todos os auxilios estatuidos quando *benemeritos*, e de 50 % quando *bemfeitores*.

Capitulo V

Art. 15.

§ 1.º De *benemerito* :

I. Aos que se distinguirem por serviços prestados ou concorrerem com donativos de valor não inferior a 1:000\$000.

II. Aos que tenham exercido cargos na directoria por quatro annos seguidos ou intercalados.

III. Aos que tenham proposto socios, fazendo entrar, por esse motivo, 1:000\$000 para os cofres sociais.

§ 2.º De *bemfeitor* aos que, já sendo *benemeritos*, façam jús a segunda *benemerencia* ou que concorrerem com donativos de valor não inferior a 2:000\$000.

§ 4.º O associado que fizer jús a uma *benemerencia* poderá optar pelo titulo de *remido* si assim lhe convier.

Art. 16:

§ 2.º De *benemerito* aos que concorrerem com donativos e offertas de valor não inferior a 1:000\$000 de uma só vez ou parceladamente.

§ 3.º De *bemfeitor* aos que, já sendo *benemeritos*, façam jús a segunda *benemerencia* ou que concorrerem com donativos e offertas de valor não inferior a 2:000\$ de uma só vez ou parceladamente.

Capitulo VI

Art. 18.º :

Paragrapho unico. Dos associados que se inscreverem, de 1 de janeiro de 1903 até o encerramento da 1ª série de que trata o § 1º do art. 63, serão cobradas as joias e mensalidades pela seguinte tabella, a qual

irá augmentando de accordo com o preceituado no § 2º do artigo citado.

Capitulo VII

Art. 21. Os auxilios para funeraes e pensões, a que, de accordo com o art. 2º e seus paragraphos, tem direito os associados, constam da seguinte tabella:

Classes	Funeraes	Pensões
A	60\$000	5\$000
B	120\$000	10\$000
C	180\$000	15\$000
D	240\$000	20\$000
E	300\$000	25\$000

§ 1.º Do dia 1 de janeiro de 1905 em diante, o enquanto a Associação não tiver o *patrimonio* de que trata o art. 63, o auxilio para funeraes aos associados que tenham dous annos ou mais de inscripção será o da tabella seguinte:

Classes	Quantias
A.....	200\$000
B.....	400\$000
C.....	600\$000
D.....	800\$000
E.....	1:000\$000

§ 2.º Aos associados que tenham menos de dous annos o auxilio para funeral será o da primeira tabella deste artigo.

§ 3.º O herdeiro do associado fallecido, ao receber quiesquer das quantias estipuladas nos §§ 1º e 2º deste artigo, passará recibo de quitação, exonerando a Associação de outros pagamentos futuros.

§ 4.º O associado que não tiver herdeiros forçados pôdo indicar á directoria, por meio de carta, devidamente legalizada, a pessoa a quem deva reverter os beneficios concedidos por estes estatutos, excepto a pensão, observando-se o disposto no art. 21.

Art. 22. O auxilio integral, em vida, será temporario e prestado por espaço de tempo nunca maior de seis mezes e será o da tabella seguinte :

Classes	Quantias
A.....	10\$000
B.....	20\$000
C.....	30\$000
D.....	40\$000
E.....	50\$000

I. Completado esse tempo, o associado só pderá ser auxiliado como invalido, isto é, percebendo metade da quantia que havia recebida até então.

II. Só terá direito ao auxilio, em vida, o associado que por doença achar-se impossibilitado de trabalhar por tempo nunca inferior a quinze dias, não percebendo vencimentos do emprego que exerce.

Art. 23. Da quota para funeraes ou das pensões, quando forem distribuidas, serão descontadas as quantias que os associados tenham recebido como auxilio ou outros effectos, caso não o tenham feito em vida.

Art. 24. O auxilio para o funeral de que trata o art. 2º será entregue a quem de direito, o não sendo reclamado, prescreve no fim de seis mezes contados da data do fallecimento do associado.

Art. 28. As pensões só se tornarão effectivas si o fallecimento do associado se dor depois de decorridos tres annos de sua inscripção na associação; fóra deste caso, a familia receberá sómente o auxilio para funeral, de que trata o art. 21.

Capitulo VIII

Art. 39. O thesoureiro não poderá ter em seu poder quantia superior á necessaria para occorrer ao serviço de empréstimos mensaes aos associados, calculada essa somma pelos empréstimos feitos no mez anterior. A importancia excedente será depositada em

conta corrente, em um estabelecimento de credito da escolha da directoria, ou convertida em titulos da divida publica ou municipal, estes enquanto garantidos pela decima predial.

Os chequos para a retirada total ou parcial das quantias depositadas serão assignados pelo presidente, 1º secretario e thesoureiro.

Capitulo IX

Art. 50.

Paragrapho unico. Si, a assemblea tiver por fim a transformação, permuta ou alienação do *Patrimonio social*, ella só será legal si tiver parecer favoravel de uma commissão especial, da qual farão parte : o conselho fiscal, nove associados dos mais antigos em numero de matricula e os *benemeritos* (*bemfeitores* e *remidos*, quando houver). Essa commissão será presidida pelo presidente effectivo da Associação, o qual terá voto de qualidade no caso de empate.

Esta disposição nunca poderá ser eliminada dos estatutos quaesquer que sejam as reformas por que passem.

Art. 45.

Paragrapho unico. E' permittido o direito de representação por procuração, devidamente legalizada, comtanto que o procurador seja associado com direito de voto e esteja quite com a associação até o mez anterior á convocação.

Capitulo X

Art. 61. Os presentes estatutos principiarão a vigorar de 1 de janeiro de 1905 em diante e só poderão ser reformados em todo, ou em parte, depois de decorrido um anno de sua approvação.

Capitulo XI

Art. 63. A distribuição das pensões, por morte ou invalidez, só se tornará effectiva quando o capital social attingir á somma de 250:000\$000.

§ 1.º Logo que o fundo social atinja a 50:000\$, será encerrada a actual matricula, que será designada—primeira série.

A segunda encerrar-se-ha quando o fundo social for de 75:000\$000 ;

- A terceira idem idem de 100:000\$000 ;
- A quarta idem idem de 125:000\$000 ;
- A quinta idem idem de 150:000\$000 ;
- A sexta idem idem de 175:000\$000 ;
- A setima idem idem de 200:000\$000 ;
- A oitava idem idem de 225:000\$000 ;
- A nona idem idem de 250:000\$000 ;

E a decima, dessa quantia em diante pela proporção que a directoria julgar conveniente.

§ 2.º As joias e mensalidades serão cobradas com as seguintes addicionaes : de mais 20 % para os socios inscriptos na segunda serie ; de mais 30 % para os da terceira ; 40 % para os da quarta ; 50 % para os da quinta ; 60 % para os da sexta ; 70 % para os da setima ; 80 % para os da oitava ; de 90 % para as da nona e 100 % para os da decima.

Art. 64. Enquanto a Associação não tiver o patrimonio de 250:000\$, os associados, quer contribuintes, quer *remidos*, são obrigados a entrar para os cofres sociais com a quantia do 1\$ sempre que fallecer algum associado. A somma, assim apurada, será lavada á conta *patrimonio social* em compensação do augmento feito nas tabellas de funeraes nos §§ 1º e 2º do art. 21.

Art. 65. São considerados fundadores todos aquelles que, nas condições exigidas por estes estatutos, se inscreveram até o dia 31 de julho de 1901.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904.—  
A commissão de redacção : *Christiano Alfredo de Freitas*.—*João Totta*.—*Eugenio E. de A. Camara*.—*Antonio Pereira da Silva*.